

Despacho DS-4

**Sr. Diretor Técnico Substituto da
Diretoria de Serviços,**

Conforme entendimento mantido, solicita-se autorização para aquisição de materiais elétricos a serem utilizados pela Seção de Manutenção e Reparos (DS-1), conforme descrição a seguir:

Item	Especificação	Unidade de Fornecimento	Quantidade
1	<u>Cabo pp, na cor preta, de cobre, 3x1,5 mm²</u> Cabo elétrico; de cobre; com seção de 3x1,5mm ² ; cobertura termoplástica, antichama; tensão de isolamento de 450/750 v; cabo flexível, tipo pp; na cor preta; com certificação compulsória inmetro e com selo inmetro; norma NBR NM 280 e NBR NM 247; referência Sil, Cobrecom ou equivalente.	Rolo de 100m	4
2	<u>Cabo pp, na cor preta, de cobre, 3x2,5 mm²</u> Cabo elétrico; de cobre; com seção de 3x2,5mm ² ; cobertura termoplástica, antichama; tensão de isolamento de 450/750 v; cabo flexível, tipo pp; na cor preta; com certificação	Rolo de 100m	1

	compulsória inmetro e com selo inmetro; norma NBR NM 280 e NBR NM 247; referência Sil, Cobrecom ou equivalente.		
3	<u>Cabo flexível, na cor verde, 1,5 mm²</u> Cabo elétrico; de cobre, têmpera mole; com seção de 1,5 mm²; tensão de isolamento 450/750 v; cabo tipo flexível; capa termoplástico, tipo pvc/a para 70°C e antichama (bwf-b); encordoamento classe 4; na cor verde; com certificação compulsória inmetro e com selo inmetro; norma NBR NM 280 e NBR NM 247; referência Sil, Cobrecom ou equivalente.	Rolo de 100m	2
4	<u>Cabo flexível, na cor vermelha, 1,5 mm²</u> Cabo elétrico; de cobre, têmpera mole; com seção de 1,5 mm²; tensão de isolamento 450/750 v; cabo tipo flexível; capa termoplástico, tipo pvc/a para 70°C e antichama (bwf-b); encordoamento classe 4; na cor vermelha; com certificação compulsória inmetro e com selo inmetro; norma NBR NM 280 e NBR NM 247; referência Sil, Cobrecom ou equivalente.	Rolo de 100m	2
	<u>Cabo flexível, na cor preta, 1,5 mm²</u>		

5	Cabo elétrico; de cobre, têmpera mole; com seção de 1,5 mm²; tensão de isolamento 450/750 v; cabo tipo flexível; capa termoplástico, tipo pvc/a para 70°C e antichama (bwf-b); encordoamento classe 4; na cor preta; com certificação compulsória inmetro e com selo inmetro; norma NBR NM 280 e NBR NM 247; referência Sil, Cobrecom ou equivalente.	Rolo de 100m	4
6	<u>Cabo flexível, na cor azul, 2,5 mm²</u> Cabo elétrico; de cobre, têmpera mole; com seção de 2,5 mm²; tensão de isolamento 450/750 v; cabo tipo flexível; capa termoplástico, tipo pvc/a para 70°C e antichama (bwf-b); encordoamento classe 4; na cor azul; com certificação compulsória inmetro e com selo inmetro; norma NBR NM 280 e NBR NM 247; referência Sil, Cobrecom ou equivalente.	Rolo de 100m	2
7	<u>Cabo flexível, na cor verde, 2,5 mm²</u> Cabo elétrico; de cobre, têmpera mole; com seção de 2,5 mm²; tensão de isolamento 450/750 v; cabo tipo flexível; capa termoplástico, tipo pvc/a para 70°C e antichama	Rolo de 100m	1

	(bwf-b); encordoamento classe 4; na cor verde; com certificação compulsória inmetro e com selo inmetro; norma NBR NM 280 e NBR NM 247; referência Sil, Cobrecom ou equivalente.		
8	<u>Cabo flexível, na cor vermelha, 2,5 mm²</u> Cabo elétrico; de cobre, têmpera mole; com seção de 2,5 mm²; tensão de isolamento 450/750 v; cabo tipo flexível; capa termoplástico, tipo pvc/a para 70°C e antichama (bwf-b); encordoamento classe 4; na cor vermelha; com certificação compulsória inmetro e com selo inmetro; norma NBR NM 280 e NBR NM 247; referência Sil, Cobrecom ou equivalente.	Rolo de 100m	1
9	<u>Cabo flexível, na cor preta, 2,5 mm²</u> Cabo elétrico; de cobre, têmpera mole; com seção de 2,5 mm²; tensão de isolamento 450/750 v; cabo tipo flexível; capa termoplástico, tipo pvc/a para 70°C e antichama (bwf-b); encordoamento classe 4; na cor preta; com certificação compulsória inmetro e com selo inmetro; norma NBR NM 280 e NBR NM 247; referência	Rolo de 100m	1

	Sil, Cobrecom ou equivalente.		
10	Filtro de linha Filtro de linha, mínimo de 5 (cinco) tomadas, bivolt, 1500W; comprimento mínimo de cabo 1,20m; com luz indicadora; em ABS; com fusível de proteção; certificado conforme NBR NM 247-5, NBR 14136.	Unidade	70
11	Lâmpada de Led Branca, A60, base E27, 10W Lâmpada de led; bulbo do tipo A60; base E27; 6.500k; potência de 10W, podendo variar entre 9 e 12W; lâmpada na cor branca; mínimo de 800 lm; com dimensões de aproximadamente 60mm x 110mm (diâmetro x comprimento) - aceitando-se variação de 20% para mais ou para menos; 100v-240v - Bivolt; vida útil de, no mínimo, 25.000 horas; garantia mínima de 12 meses; com certificado inmetro; marca de referência: Elgin, Galaxy, ou similar, ou de melhor qualidade.	Unidade	50
	Cabo flexível, na cor preta, 6,0 mm² Cabo flexível, na cor preta, 6,0 mm² Cabo elétrico; de cobre, tempera mole; com seção de 6,0 mm²;		

12	tensão de isolamento 450/750 v; cabo tipo flexível; capa termoplástico, tipo pvc/a para 70°C e antichama (bwf-b); encordoamento classe 4; na cor preta; com certificação compulsória inmetro e normas nbr nm 247-3 e nbr nm 280; marca de referência: Sil, Cobrecom, ou equivalente, ou de melhor qualidade.	Rolo de 100m	1
13	Plugue 2P+T, macho, saída lateral 90°, 10A/250V; Preta Plugue 2P+T - macho - saída lateral 90° - 10A/250V; corpo em termoplástico; cor preta, com certificação compulsória inmetro.	Unidade	50

A previsão estimada de consumo é para um período de 06 (seis) meses.

Respeitosamente,



Documento assinado eletronicamente por **LUCIANO SEIJI TODOROKI, Chefe Técnico da Fiscalização**, em 10/11/2023, às 08:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do [Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.tce.sp.gov.br/validar/>, informando o código verificador **0865860** e o código CRC **818603D0**.

Despacho GDS

**Senhor Diretor Técnico Substituto da
Diretoria de Materiais,**

Versam os autos sobre a aquisição de materiais elétricos, para atender à demanda deste Tribunal, com estimativa de consumo para 6 (seis) meses, conforme entendimento da Seção de Manutenção e Reparos - DS-1.

Assim, encaminho os autos a esta operosa Diretoria visando à aquisição em tela, conforme especificações contidas no despacho DS-4 (0865860).

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **HERBERT LADISLAU DE ARAUJO, Diretor Técnico de Divisão - Substituto**, em 10/11/2023, às 09:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do [Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.tce.sp.gov.br/validar/>, informando o código verificador **0865918** e o código CRC **3C56BFC0**.

Av. Rangel Pestana, 315 - Prédio Sede -
Bairro Centro - São Paulo

SP - CEP 01017-906

Referência: Processo nº 0020250/2023-61

SEI nº 0865918

Despacho GDM

PROCESSO SEI: 0020250/2023-61.

OBJETO: Aquisição de materiais elétricos.

ASSUNTO: Realizar prospecção de mercado.

Senhor Chefe Técnico da DM-1,

Os autos tratam da proposta de aquisição de materiais elétricos a serem utilizados pela Seção de Manutenção e Reparos, apresentada pela Seção de Suprimento para Manutenção e Copas por meio do Despacho DS-4 (0865860) onde constam as especificações e as quantidades dos produtos, com estimativa de consumo para 6 (seis) meses.

Assim, em atenção ao Despacho GDS (0865918), encaminho os presentes aos seus cuidados para realizar prospecção de mercado.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **REGINALDO DE SOUZA COELHO, Diretor Técnico de Divisão - Substituto**, em 10/11/2023, às 11:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do [Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.tce.sp.gov.br/validar/>, informando o código verificador **0865986** e o código CRC **FC69BC84**.

ATOS ADMINISTRATIVOS

ATOS DO PRESIDENTE

AUTORIZANDO o afastamento da Conselheira CRISTIANA DE CASTRO MORAES para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, participar do "III Congresso Internacional dos Tribunais de Contas - CITC", promovido de forma conjunta pela Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil (ATRIBCON), Instituto Rui Barbosa (IRB), Tribunal de Contas do Estado do Ceará (TCE-CE), Associação Brasileira dos Tribunais de Contas dos Municípios (ABRACOM), Conselho Nacional de Presidentes dos Tribunais de Contas (CNPTC) e Associação Nacional dos Ministros e Conselheiros Substitutos dos Tribunais de Contas (AUDICON), no período de 27/11 a 01/12/2023, em Fortaleza - CE (ATO 2167/2023).

CESSANDO, a partir de 01/11/2023, os efeitos do Ato nº 2246/2014, publicado no DOE de 02/12/2014, que colocou à disposição do Gabinete do Conselheiro Edgard Camargo Rodrigues, a partir de 24/11/2014, EDWILSON DOS SANTOS SOUSA, RG 22.***-3, ocupante do cargo de Assessor de Transporte e Segurança, do SQC-I, do QSTC, retornando o servidor à sua lotação original na Diretoria de Transportes – DT (ATO 2304/2023).

TORNANDO SEM EFEITO o Ato nº 2010/2023, disponibilizado no DOE-TCESP de 07/10/2023 e publicado no DOE-TCESP de 09/10/2023, que designou CARLOS ALEXANDRE MACEDO BARCAROLLO, RG 23.***-5, DAB/SP nº 1.***-6, ocupante do cargo de Agente da Fiscalização, do SQC-III, do QSTC, para exercer em substituição o cargo de Assessor Técnico-Procurador, do SQC-I, durante o impedimento de Bruno Mitsuo Nagata, por férias (ATO 2233/2023).

TRANSFERINDO, a partir de 20/10/2023, os cargos de Assessor Técnico, do SQC-I, do QSTC, providos pelos servidores abaixo relacionados, mantidas as lotações anteriores:

Occupante De Para
ROBERT WERNER KOLLER GRCM GCMAB
GABRIELA RODRIGUES MIRANDA GCMAB GRCMC
(ATO 2119/2023).

TRANSFERINDO, a partir de 20/10/2023, os cargos de Assessor Técnico-Procurador, do SQC-I, do QSTC, providos pelos servidores abaixo relacionados, mantidas as lotações anteriores:

Occupante De Para
APARECIDA ALVES DE ANDRADE ATJ GCCCM
RUI VENDRAMIN CAMARGO GCCCM GTP
LUANA APARECIDA EVANGELISTA ROSSATTI SDG GCMAB
(ATO 2120/2023).

LOTANDO no Gabinete do Conselheiro Sidney Estanislau Beraldo, a partir de 23/10/2023, LUCIANA GOMES DA SILVA, RG 20.***-2, do Quadro da Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo, prestando serviços junto a este Tribunal (ATO 2139/2023).

LOTANDO no Ministério Público de Contas – MPC, a partir de 01/11/2023, DAIANE RODS, RG 90.***-1, ocupante do cargo de Auxiliar Técnico da Fiscalização, do SQC-III, do QSTC (ATO 2246/2023).

COLOCANDO À DISPOSIÇÃO do Gabinete do Conselheiro Marco Aurelio Bertaioli, a partir de 20/10/2023, WILAMIS ROBERTO CHAUDAR SANTANA JUNIOR, RG 36.***-8, ocupante do cargo de Assessor de Transporte e Segurança, do SQC-I, do QSTC (ATO 2149/2023).

COLOCANDO À DISPOSIÇÃO da Assessoria Técnico-Jurídica - ATJ, no período de 29/10/2023 a 31/01/2024: FLAVIO LUIZ DE FREITAS LEONEL, RG 28.***-6, ocupante do cargo de Assessor Técnico-Procurador, do SQC-I e PAULO BRASIL CORREA DE MELLO, RG 8.***-1, ocupante do cargo de Agente da Fiscalização, do SQC-III, ambos do QSTC (ATO 2287/2023).

DESIGNANDO FERNANDA VIEIRA MENDES DE SIQUEIRA, RG 48.***-8, DAB/SP nº 3.***-1, ocupante do cargo de Auxiliar Técnico da Fiscalização, do SQC-III, do QSTC, para exercer em substituição o cargo de Assessor Técnico-Procurador, do SQC-I, durante o impedimento de Marcio Eduardo Arentes Pereira, por férias (ATO 2096/2023).

DESIGNANDO ELIANE SUGUIMOTO LAUREANO, RG 18.***-1, ocupante do cargo de Auxiliar Técnico da Fiscalização, do SQC-III, do QSTC, para exercer em substituição o cargo de Assessor Técnico de Gabinete I, do SQC-I, durante o impedimento de José Fernando de Oliveira Gussuá, por férias (ATO 2122/2023).

DESIGNANDO PAULA REGINA DA SILVEIRA COSTA, RG 23.***-6, DAB/SP nº 1.***-9, ocupante do cargo de Auxiliar de Gabinete, do SQC-I, do QSTC, para exercer em substituição o cargo de Assessor Técnico-Procurador, do SQC-I, durante o impedimento de Lourenço Silva Mendonça, por férias (ATO 2132/2023).

DESIGNANDO JOSÉ DAVID DE ARAUJO, RG 17.***-2, substituindo no cargo de Diretor Técnico de Divisão, do SQC-I, do QSTC, para exercer em substituição o cargo de Diretor Técnico de Departamento, do SQC-I, durante o impedimento de Fabio Correa Xavier, que participará como palestrante do "III Congresso Internacional dos Tribunais de Contas", promovido de forma conjunta pela Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil – ATRICON, Instituto Rui Barbosa – IRB, Tribunal de Contas do Estado do Ceará – TCE-CE, Associação Brasileira dos Tribunais de Contas dos Municípios – ABRACOM, Conselho Nacional de Presidentes dos Tribunais de Contas – CNPTC e Associação Nacional dos Ministros e Conselheiros-Substitutos dos Tribunais de Contas – AUDICON, em Fortaleza – CE (ATO 2152/2023).

DESIGNANDO, à vista do disposto no Decreto nº 64030/2018, que se refere à Gestão do Patrimônio Imobiliário do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, CARLOS EDUARDO CORREA MALEK, RG 13.***-7, ocupante do cargo de Diretor Técnico de Departamento, do SQC-I, do QSTC, como Certificador, RODRIGO AZEVEDO, RG 30.***-7, exercendo a função gratificada de Chefe Técnico da Fiscalização, do QSTC, MARILENE RODRIGUES, RG 13.***-2, RAFAEL BONASSA ALEXANDRE, RG 46.***-1, ZILDA MARIA CUNHA, RG 12.***-8, todos ocupantes do cargo de Auxiliar Técnico da Fiscalização; ADRIANA MEDEIROS MACHADO LOPES, RG 7.***-4, ocupante do cargo de Agente da Fiscalização – Administração, todos do SQC-III, do QSTC, como Auxiliares; REGINALDO DE SOUZA COELHO, RG 27.***-1, substituindo no cargo de Diretor Técnico de Divisão, do SQC-I, do QSTC e os RESPONSÁVEIS PELAS UNIDADES REGIONAIS para atuarem como Gestores, ficando cessados os efeitos do Ato nº 030/2022, SEI 0018118/2021-27 (ATO 2204/2023).

CONSIDERANDO AUTORIZADO o afastamento, no período de 02 a 11/10/2023, com prejuízo dos vencimentos, mas sem o das demais vantagens de seu cargo, de MAURICIO DE FREITAS BENTO, RG 3.***-5, ocupante do cargo de Agente da Fiscalização - Administração, do SQC-III, do QSTC, quando participou do Programa de Formação no cargo de Auditor Federal de Controle Externo – Área Controle Externo, em Brasília – DF (ATO 1997/2023).

CONSIDERANDO AUTORIZADO o afastamento de ERNESTO HERMIDA ROMERO, RG 9.***-1, Coordenador do Núcleo de Acompanhamento de Execução Contratual – NAEC, quando, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo e sem quaisquer ônus para este Tribunal, participou como expositor do tema "Obras paradas no estado de São Paulo" na reunião do Conselho Superior da Indústria da Construção - CONISIC, promovida pela Federação das Indústrias do Estado de São Paulo - FIESP, no dia 19/10/2023, em São Paulo - SP (ATO 2137/2023).

CONSIDERANDO AUTORIZADO o afastamento de ROBERTO PANZARDI FILHO, RG 15.***-5, ocupante do cargo de Diretor Técnico de Divisão, do SQC-I, do QSTC, quando, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo e sem quaisquer ônus para este Tribunal, participou de painel sobre o tema "Um Raio X na forma de contratação", no "Arena ANTP 2023 – 22º Congresso Brasileiro de Mobilidade Urbana", promovido pela Associação Nacional de Transportes Públicos - ANTP, no dia 25/10/2023, em São Paulo - SP (ATO 2142/2023).

CONSIDERANDO AUTORIZADOS os afastamentos de SERGIO SATOSHI OTSUKI, RG 21.***-2, ocupante do cargo de Assessor Técnico-Procurador, do SQC-I e exercendo a função de Ouidor do Tribunal de Contas e NATAN ALBUQUERQUE FREITAS, RG 47.***-8, ocupante do cargo de Auxiliar Técnico da Fiscalização, do SQC-III, ambos do QSTC, quando, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seus cargos e sem quaisquer ônus para este Tribunal, participaram do evento "Seminários Nacionais de Ouvidoria", promovido pela Controladoria-Geral da União e pela Controladoria-Geral do Município de São Paulo, no período de 30/10 a 01/11/2023, em São Paulo - SP (ATO 2144/2023).

CONSIDERANDO AUTORIZADO o afastamento de NIELS DE CASTRO LEMOS, RG 34.***-7, ocupante do cargo de Auxiliar Técnico da Fiscalização, do SQC-III, do QSTC, quando, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, porém com ônus nos termos do artigo 2º, inciso III, alínea "b" da Resolução nº 04/2019, participou do curso "Completo de Contratos Administrativos para Formação e Aperfeiçoamento de Gestores e Fiscais de Contratos", promovido pela empresa Consultor, no período de 23 a 26/10/2023, em São Paulo - SP (ATO 2159/2023).

CONSIDERANDO AUTORIZADO o afastamento de ADRIANA RIBEIRO DE ASSIS, RG 35.***-3, exercendo a função gratificada de Chefe Técnico da Fiscalização, do QSTC, quando, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo e sem quaisquer ônus para este Tribunal, participou como palestrante apresentando o tema "Cautelas Necessárias na Prestação de Contas do 3º Setor", no "28º Encontro de Titulares de Finanças do Estado de São Paulo", promovido pela Associação das Secretarias Municipais de Finanças do Estado de São Paulo – ASSEFIN-SP, no dia 25/10/2023, em Aracatuba - SP (ATO 2194/2023).

CONSIDERANDO AUTORIZADO o afastamento de DANIELLE CRUZ PAIVA, RG 50.***-5, exercendo a função gratificada de Chefe Técnico da Fiscalização, do QSTC, quando, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, participou da "Semana de Inovação 2023", promovida pela Escola Nacional de Administração Pública (ENAP), no período de 07 a 09/11/2023, em Brasília – DF (ATO 2242/2023).

CONSIDERANDO AUTORIZADO o afastamento de MARIA LUIZA COSTA PASCALE, RG 7.***-0, exercendo a função gratificada de Chefe Técnico da Fiscalização, do QSTC, quando, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, participou do "28º CIAED Congresso Internacional

ABED de Educação a Distância", promovido pela Associação Brasileira de Educação a Distância - ABED, no período de 16 a 18/10/2023, no Rio de Janeiro - RJ (ATO 2315/2023).

AUTORIZANDO os afastamentos de BIBIANA HELENA FREITAS CAMARGO, RG 6.***-6, ocupante do cargo de Diretor Técnico de Divisão, do SQC-I e GABRIELA GIARDINO COSTA BERNARDINO, RG 35.***-4, exercendo a função gratificada de Chefe Técnico da Fiscalização, ambos do QSTC, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seus cargos, participarem do "XIV Encontro Técnico de Educação Profissional dos Tribunais de Contas (Educontas)", que integra o evento "Encontros com o Futuro", no âmbito do "III Congresso Internacional dos Tribunais de Contas", promovido pelo Instituto Rui Barbosa – IRB, nos dias 27 e 28/11/2023, em Fortaleza – CE (ATO 2006/2023).

APOSTILA DO PRESIDENTE
APOSTILANDO o Ato 1763/2023 para declarar que a servidora passou a assinar ANA CLAUDIA OLIVEIRA DE MELLO, em virtude da apresentação de novo documento de identidade.

ATOS DO DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

LOTANDO na Diretoria de Transportes - DT, a partir de 20/10/2023, WILAMIS ROBERTO CHAUDAR SANTANA JUNIOR, RG 36.***-8, ocupante do cargo de Assessor de Transporte e Segurança, do SQC-I, do QSTC (ATO 2147/2023).

LICITAÇÕES

DIRETORIA DE MATERIAIS - SEÇÃO DE LICITAÇÕES - DM-2
PREGÃO ELETRÔNICO TCE 44/23 - ABERTURA
Encontra-se aberto o PREGÃO ELETRÔNICO TCE nº 44/23 – Objeto do SEI Processo nº 1579/2023-22, visando à prestação de serviços de manutenção evolutiva, proativa e reativa, substituição e complementação de peças e fornecimento de insumos com monitoramento remoto online 24x7x365 dos alarmes e subistemas para o datacenter do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (TCESP). A sessão pública será realizada por meio eletrônico no site da Bolsa Eletrônica de Compras: www.bec.sp.gov.br (Pregão Eletrônico) com início previsto para 06/12/2023, às 10h. O edital na íntegra será disponibilizado nos endereços eletrônicos: www.bec.sp.gov.br e www.tce.sp.gov.br.

SEÇÃO DE COMPRAS - DM-1

SEI 20250/2023-61
O Tribunal de Contas do Estado de São Paulo torna público o interesse na aquisição de **Materiais Elétricos (Cabos, Filtro de linha, Lâmpadas e Pluggues)**.
Fornecedores interessados em encaminhar propostas, devem solicitar o Termo de Referência com as especificações do objeto através do e-mail dm1@tce.sp.gov.br.
As propostas devem ser encaminhadas para o mesmo endereço eletrônico.

FORNECEDORES CONSULTADOS - SEI 20250/2023-61 - MATERIAIS DE ELÉTRICA

COD.	EMPRESA	CONTATO	E-MAIL	TELEFONE	OBSERVAÇÃO
1	JMC Elétrica	Rita Matias	rita@jmc.com.br	11 3358-8029	Retornou com Orçamento.
2	Comppany	Valdemar	valdemar@comppany.com.br	11 4319-8956	Não Retornou
3	Elétrica Neblina	Joana Vieira	joana.vieira@pineblina.com.br	11 3619-1644 / 96880-1838	Retornou com Orçamento.
4	BCC Thelecom	Alessandra	tecnica@bcctelecom.com.br	11 2029-7950 / 99495-9673	Não Retornou
5	Andra	Eloiso	eloiso@andra.com.br	11 3226-7000	Email, retorna com erro.
6	Terrivel	Patricia	licitacao03@eletroterrivel.com.br	11 3959-6875 / 6860	Retornou com Orçamento.
7	Universo	Barbara / Débora	universo.comercial@hotmail.com	11 2641-2830	Não Retornou
8	DAVOP	Patricia / Tercio	patricia@davop.com.br / tercio@casapedroso.com.br	11 3515-7575	Não Retornou
9	VM Construção	Renato	comercio.vm@uol.com.br	3822-5092	Retornou com Orçamento.
10	Distribuidora Lux	Amanda	licitacoes2@distribuidoralux.com.br	5555-3447 R. 1003/ 98377-9728 / 99599-6888	Não Retornou
11	Constru Home	Renata	atendimento.construhome@gmail.com	5874-8684 / 97989-1549	Não Retornou
12	Compnex	Gilmar	gilmar@compnex.com.br	3906-7645	Declinou da cotação.
13	Moran Elétrica	Hones	vendas1@moran.com.br	5514-1153	Declinou da cotação.
14	Imediato Elétrica	Douglas	Vendas.imediato@uol.com.br	5925-2607	Não Retornou
15	Essentra	Renato	vendasbrasil@essentra.com	19-3847-8888 / 8884	Declinou da cotação.
16	Digel Elétrica	Thiago	thiago@digel.com.br	2065-7872	Não Retornou
17	JCM Materiais Elétricos	Eliseu Costa	vendas@jcmsuprimentosletricos.com.br	12-3341-1633 / 99182-7935	Retornou com Orçamento.
18	Copeli Material Elétrico	Anderson	anderson@eletricacopeli.com.br	3538-0450	Não Retornou

Cotação Materiais Elétricos

Rogério Bonsaver Kimerling <rkimerling@tce.sp.gov.br>

Qui, 16/11/2023 15:34

Para:Joana Vieira <joana.vieira@pjneblina.com.br>

Prezada Joana,

Preciso da cotação dos itens abaixo descritos.

ITEM 1 - Cabo PP, na cor preta, de cobre, 3x1,5 mm²

CARACTERISTICAS:

Cabo elétrico; de cobre; com seção de 3x1,5mm²; cobertura termoplástica, antichama; tensão de isolamento de 450/750 v; cabo flexível, tipo pp; na cor preta; com certificação compulsória inmetro e com selo inmetro; norma NBR NM 280 e NBR NM 247; referência Sil, Cobrecom ou equivalente.

QUANTIDADE: 04 Rolos de 100m.

ITEM 2 - Cabo PP, na cor preta, de cobre, 3x2,5 mm²

CARACTERISTICAS:

Cabo elétrico; de cobre; com seção de 3x2,5mm²; cobertura termoplástica, antichama; tensão de isolamento de 450/750 v; cabo flexível, tipo pp; na cor preta; com certificação compulsória inmetro e com selo inmetro; norma NBR NM 280 e NBR NM 247; referência Sil, Cobrecom ou equivalente.

QUANTIDADE: 01 Rolo de 100m.

ITEM 3 - Cabo flexível, na cor verde, 1,5 mm²

CARACTERISTICAS:

Cabo elétrico; de cobre, têmpera mole; com seção de 1,5 mm²; tensão de isolamento 450/750 v; cabo tipo flexível; capa termoplástico, tipo pvc/a para 70°C e antichama (bwf-b); encordoamento classe 4; na cor verde; com certificação compulsória inmetro e com selo inmetro; norma NBR NM 280 e NBR NM 247; referência Sil, Cobrecom ou equivalente.

QUANTIDADE: 02 Rolos de 100m.

ITEM 4 - Cabo flexível, na cor vermelha, 1,5 mm²

CARACTERISTICAS:

Cabo elétrico; de cobre, têmpera mole; com seção de 1,5 mm²; tensão de isolamento 450/750 v; cabo tipo flexível; capa termoplástico, tipo pvc/a para 70°C e antichama (bwf-b); encordoamento classe 4; na cor vermelha; com certificação compulsória inmetro e com selo inmetro; norma NBR NM 280 e NBR NM 247; referência Sil, Cobrecom ou equivalente.

QUANTIDADE: 02 Rolos de 100m.

ITEM 5 - Cabo flexível, na cor preta, 1,5 mm²

CARACTERISTICAS:

Cabo elétrico; de cobre, têmpera mole; com seção de 1,5 mm²; tensão de isolamento 450/750 v; cabo tipo flexível; capa termoplástico, tipo pvc/a para 70°C e antichama (bwf-b);

encordoamento classe 4; na cor preta; com certificação compulsória inmetro e com selo inmetro; norma NBR NM 280 e NBR NM 247; referência Sil, Cobrecom ou equivalente.

QUANTIDADE: 04 Rolos de 100m.

ITEM 6 - Cabo flexível, na cor azul, 2,5 mm²

CARACTERÍSTICAS:

Cabo elétrico; de cobre, tempera mole; com seção de 2,5 mm²; tensão de isolamento 450/750 v; cabo tipo flexível; capa termoplástico, tipo pvc/a para 70°C e antichama (bwf-b); encordoamento classe 4; na cor azul; com certificação compulsória inmetro e com selo inmetro; norma NBR NM 280 e NBR NM 247; referência Sil, Cobrecom ou equivalente.

QUANTIDADE: 02 Rolos de 100m.

ITEM 7 - Cabo flexível, na cor verde, 2,5 mm²

CARACTERÍSTICAS:

Cabo elétrico; de cobre, tempera mole; com seção de 2,5 mm²; tensão de isolamento 450/750 v; cabo tipo flexível; capa termoplástico, tipo pvc/a para 70°C e antichama (bwf-b); encordoamento classe 4; na cor verde; com certificação compulsória inmetro e com selo inmetro; norma NBR NM 280 e NBR NM 247; referência Sil, Cobrecom ou equivalente.

QUANTIDADE: 01 Rolo de 100m.

ITEM 8 - Cabo flexível, na cor vermelha, 2,5 mm²

CARACTERÍSTICAS:

Cabo elétrico; de cobre, tempera mole; com seção de 2,5 mm²; tensão de isolamento 450/750 v; cabo tipo flexível; capa termoplástico, tipo pvc/a para 70°C e antichama (bwf-b); encordoamento classe 4; na cor vermelha; com certificação compulsória inmetro e com selo inmetro; norma NBR NM 280 e NBR NM 247; referência Sil, Cobrecom ou equivalente.

QUANTIDADE: 01 Rolo de 100m.

ITEM 9 - Cabo flexível, na cor preta, 2,5 mm²

CARACTERÍSTICAS:

Cabo elétrico; de cobre, tempera mole; com seção de 2,5 mm²; tensão de isolamento 450/750 v; cabo tipo flexível; capa termoplástico, tipo pvc/a para 70°C e antichama (bwf-b); encordoamento classe 4; na cor preta; com certificação compulsória inmetro e com selo inmetro; norma NBR NM 280 e NBR NM 247; referência Sil, Cobrecom ou equivalente.

QUANTIDADE: 01 Rolo de 100m.

ITEM 10 - Filtro de linha

CARACTERÍSTICAS:

Filtro de linha, mínimo de 5 (cinco) tomadas, bivolt, 1500W; comprimento mínimo de cabo 1,20m; com luz indicadora; em ABS; com fusível de proteção; certificado conforme NBR NM 247-5, NBR 14136.

QUANTIDADE: 70 Unidades.

ITEM 11 - Lâmpada de Led Branca, A60, base E27, 10W

CARACTERÍSTICAS:

Lâmpada de led; bulbo do tipo A60; base E27; 6.500k; potência de 10W, podendo variar entre 9 e 12W; lâmpada na cor branca; mínimo de 800 lm; com dimensões de aproximadamente 60mm x 110mm (diâmetro x comprimento) - aceitando-se variação de 20% para mais ou para menos; 100v-240v - Bivolt; vida útil de, no mínimo, 25.000 horas; garantia mínima de 12 meses; com certificado inmetro; marca de referência: Elgin, Galaxy, ou similar, ou de melhor qualidade.

QUANTIDADE: 50 Unidades.

ITEM 12 - Cabo flexível, na cor preta, 6,0 mm²**CARACTERÍSTICAS:**

Cabo flexível, na cor preta, 6,0 mm²

Cabo elétrico; de cobre, têmpera mole; com seção de 6,0 mm²; tensão de isolamento 450/750 v; cabo tipo flexível; capa termoplástico, tipo pvc/a para 70°C e antichama (bwf-b); encordoamento classe 4; na cor preta; com certificação compulsória inmetro e normas nbr nm 247-3 e nbr nm 280; marca de referência: Sil, Cobrecom, ou equivalente, ou de melhor qualidade.

QUANTIDADE: 01 Rolo de 100m.

ITEM 13 - Plugue 2P+T, macho, saída lateral 90°, 10A/250V; Preta**CARACTERÍSTICAS:**

Plugue 2P+T – macho - saída lateral 90° - 10A/250V; corpo em termoplástico; cor preta, com certificação compulsória inmetro.

QUANTIDADE: 50 Unidades.

OBS: Poderão ser oferecidos, produtos de qualquer fabricante ou marca, desde que atendam as características solicitadas e tenham qualidade semelhante as que foram sugeridas.

Incluir na proposta as seguintes informações:

- Razão Social e CNPJ da empresa
- Prazo de entrega
- Prazo de Pagamento
- Validade da proposta (Se possível, mínimo de 30 dias)
- Características do produto e Marca
- Garantia do Produto
- Custo do frete, se houver, para entrega na região central de São Paulo. (TCESP CNPJ 50.290.931/0001-40, Rua 25 de março, 69 (Setor Almoxarifado), São Paulo, SP, CEP: 01021-000)

Desde já agradeço, no aguardo de seu mais breve retorno.

Atenciosamente,

Rogério B. Kimerling
Tribunal de Contas do Estado de São Paulo

DM-1 - Dep. Compras

11-3292-3773

11-97191-9592

RES: Cotação Materiais Elétricos

Joana Vieira <joana.vieira@pjneblina.com.br>

Seg, 27/11/2023 15:30

Para: Rogério Bonsaver Kimerling <rkimerling@tce.sp.gov.br>

📎 1 anexos (2 MB)

000000002154284 tce.pdf;

Boa tarde,

Rogerio, segue anexo proposta comercial.

Prazo de entrega 25 dias.

Atte.

Joana Vieira

Vendas

✉ joana.vieira@pjneblina.com.br

☎ 11-3649-9644

🌐 www.grupomater.com.br | www.grupomater.com.br

PJ Neblina
materiais elétricos

ARTEGRA
Soluções em Energia

GRUPO **MATER** *Existimos para transformar o mundo da energia.*
PJNeblina e Artegra são empresas do



De: Rogério Bonsaver Kimerling <rkimerling@tce.sp.gov.br>

Enviada em: segunda-feira, 27 de novembro de 2023 12:54

Para: Joana Vieira <joana.vieira@pjneblina.com.br>

Assunto: RE: Cotação Materiais Elétricos

Prezada Joana,

Gostaria da renovação do orçamento em anexo, pois a validade da proposta esta muito próxima.

Acrescente também o prazo de entrega máximo para todos os produtos.

Desde já agradeço, no aguardo de seu breve retorno.

Atenciosamente,

Rogério B. Kimerling

Tribunal de Contas do Estado de São Paulo

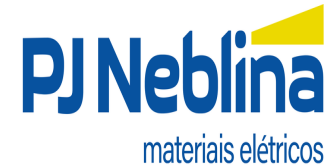
DM-1 - Dep. Compras

COMERCIAL ELETRICA PJ LTDA.**MATERIAL ELÉTRICO EM GERAL**

Rua Mergenthaler, 192 - Vila Leopoldina - Sao Paulo - SP - CEP:05311-030

Fone : (0xx11) 3649-9800 Fax: (0xx11) 3832-0833/3836-1572

CNPJ: 57.158.057/0001-30 - Inscr. Estadual: 111.775.231.117

www.pjneblina.com.br

Orçamento Número: 000000002154284

VENDEDOR: **VENDEDOR PADRAO**

DATA: 27/11/2023

ATENDENTE: JOANA

Cliente: **SAO PAULO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO**CNPJ/CPF: **50.290.931/0001-40**

Endereço : RANGEL PESTANA, 315

Bairro: SE

Cid: SAO PAULO

UF : SP

C.E.P. : 01017-906

Contato: BRYAN LUCAS

Função:

E-mail: bpalmeira@tce.sp.gov.br

Telefone: (11) 3292-3773

Ramal:

O.C.:

Observações:

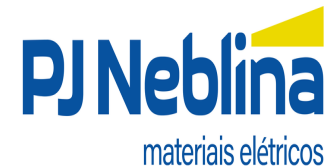
Item	Qtde	Código	Un	Descrição	Referência	Vlr.Uni	Vlr.Tot	ICMS	Vlr. ST	FCP ST	CST	Prazo/Observ
0001	400,00	00392800405	MT	CABO PP 500V PVC 3X1,50MM PT 70G - COBRECOM	CBPP3X 1,50PT	3,7013	1.480,52	18 %	0,0000	0,0000	000	IMEDIATO
DESCRIÇÃO TÉCNICA: CABO PP TENSÃO(V): 500V ISOLAÇÃO: PVC NUM CONDUTORES/SEÇÃO: 3X1,50MM COR: PT TEMPERATURA: 70G ENCORDAMENTO: CL5 NORMA: NBR NM 247-5 MARCA: COBRECOM REFERENCIA: CBPP3X 1,50PT LINHA FABR.: FLEXICOM												
NCM: 85444900												
0002	100,00	19896000199	MT	CABO PP 500V PVC 3X2,50MM PT 70G (BOBINA) - PRYSMIAN	CBPP3X 2,50PT	9,1603	916,03	18 %	0,0000	0,0000	000	IMEDIATO
DESCRIÇÃO TÉCNICA: CABO PP TENSÃO(V): 500V ISOLAÇÃO: PVC NUM CONDUTORES/SEÇÃO: 3X2,50MM COR: PT TEMPERATURA: 70G ENCORDAMENTO: CL5 NORMA: NBR NM 247-5 EMBALAGEM: (BOBINA) MARCA: PRYSMIAN REFERENCIA: CBPP3X 2,50PT LINHA FABR.: CORDPLAST												
NCM: 85444900												
0003	200,00	00363101130	MT	CABO FLEXIVEL 750V PVC 1X1,50MM VD 70G - SIL	CBFLEX1X 1,50VD	1,0875	217,50	18 %	0,0000	0,0000	000	25 dias
DESCRIÇÃO TÉCNICA: CABO FLEXIVEL TENSÃO (V): 750V ISOLAÇÃO: PVC NUM CONDUTORES/SEÇÃO: 1X1,50MM COR: VD TEMPERATURA: 70G ENCORDAMENTO: CL4/5 NORMA: NBR NM 247-3 MARCA: SIL REFERENCIA: CBFLEX1X 1,50VD LINHA FABR.: FLEXSIL												
NCM: 85444900												

COMERCIAL ELETRICA PJ LTDA.**MATERIAL ELÉTRICO EM GERAL**

Rua Mergenthaler, 192 - Vila Leopoldina - Sao Paulo - SP - CEP:05311-030

Fone : (0xx11) 3649-9800 Fax: (0xx11) 3832-0833/3836-1572

CNPJ: 57.158.057/0001-30 - Inscr. Estadual: 111.775.231.117

www.pjneblina.com.br

Orçamento Número: 000000002154284

VENDEDOR: **VENDEDOR PADRAO**

DATA: 27/11/2023

ATENDENTE: JOANA

Item	Qtde	Código	Un	Descrição	Referência	Vlr.Uni	Vlr.Tot	ICMS	Vlr. ST	FCP ST	CST	Prazo/Observ
0004	200,00	00363500405	MT	CABO FLEXIVEL 750V PVC 1X1,50MM VM 70G - COBRECOM	CBFLEX1X 1,50VM	0,9945	198,90	18 %	0,0000	0,0000	000	25 dias
DESCRIÇÃO TÉCNICA: CABO FLEXIVEL TENSAO (V): 750V ISOLACAO: PVC NUM CONDUTORES/SECAO: 1X1,50MM COR: VM TEMPERATURA: 70G ENCORDOAMENTO: CL4/5 NORMA: NBR NM 247-3 MARCA: COBRECOM REFERENCIA: CBFLEX1X 1,50VM LINHA FABR.: FLEXICOM NCM: 85444900												
0005	400,00	00362801607	MT	CABO FLEXIVEL 750V PVC 1X1,50MM PT 70G - INDUSCABOS	CBFLEX1X 1,50PT	0,9772	390,88	18 %	0,0000	0,0000	000	IMEDIATO
DESCRIÇÃO TÉCNICA: CABO FLEXIVEL TENSAO (V): 750V ISOLACAO: PVC NUM CONDUTORES/SECAO: 1X1,50MM COR: PT TEMPERATURA: 70G ENCORDOAMENTO: CL4/5 NORMA: NBR NM 247-3 MARCA: INDUSCABOS REFERENCIA: CBFLEX1X 1,50PT LINHA FABR.: DUFLEX NCM: 85444900												
0006	200,00	00368100405	MT	CABO FLEXIVEL 750V PVC 1X2,50MM AZ 70G - COBRECOM	CBFLEX1X 2,50AZ	1,5548	310,96	18 %	0,0000	0,0000	000	IMEDIATO
DESCRIÇÃO TÉCNICA: CABO FLEXIVEL TENSAO (V): 750V ISOLACAO: PVC NUM CONDUTORES/SECAO: 1X2,50MM COR: AZ TEMPERATURA: 70G ENCORDOAMENTO: CL4/5 NORMA: NBR NM 247-3 MARCA: COBRECOM REFERENCIA: CBFLEX1X 2,50AZ LINHA FABR.: FLEXICOM NCM: 85444900												
0007	100,00	00369300405	MT	CABO FLEXIVEL 750V PVC 1X2,50MM VD 70G - COBRECOM	CBFLEX1X 2,50VD	1,5548	155,48	18 %	0,0000	0,0000	000	IMEDIATO
DESCRIÇÃO TÉCNICA: CABO FLEXIVEL TENSAO (V): 750V ISOLACAO: PVC NUM CONDUTORES/SECAO: 1X2,50MM COR: VD TEMPERATURA: 70G ENCORDOAMENTO: CL4/5 NORMA: NBR NM 247-3 MARCA: COBRECOM REFERENCIA: CBFLEX1X 2,50VD LINHA FABR.: FLEXICOM NCM: 85444900												
0008	100,00	00369700405	MT	CABO FLEXIVEL 750V PVC 1X2,50MM VM 70G - COBRECOM	CBFLEX1X 2,50VM	1,5548	155,48	18 %	0,0000	0,0000	000	IMEDIATO
DESCRIÇÃO TÉCNICA: CABO FLEXIVEL TENSAO (V): 750V ISOLACAO: PVC NUM CONDUTORES/SECAO: 1X2,50MM COR: VM TEMPERATURA: 70G ENCORDOAMENTO: CL4/5 NORMA: NBR NM 247-3 MARCA: COBRECOM REFERENCIA: CBFLEX1X 2,50VM LINHA FABR.: FLEXICOM NCM: 85444900												

COMERCIAL ELETRICA PJ LTDA.

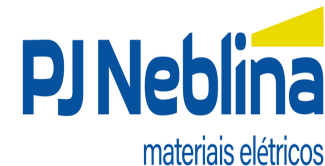
MATERIAL ELÉTRICO EM GERAL

Rua Mergenthaler, 192 - Vila Leopoldina - Sao Paulo - SP - CEP:05311-030

Fone : (0xx11) 3649-9800 Fax: (0xx11) 3832-0833/3836-1572

CNPJ: 57.158.057/0001-30 - Inscr. Estadual: 111.775.231.117

www.pjneblina.com.br



Orçamento Número: 000000002154284

VENDEDOR: **VENDEDOR PADRAO**

DATA: 27/11/2023

ATENDENTE: JOANA

Item	Qtde	Código	Un	Descrição	Referência	Vlr.Uni	Vlr.Tot	ICMS	Vlr. ST	FCP ST	CST	Prazo/Observ
0009	100,00	00369000405	MT	CABO FLEXIVEL 750V PVC 1X2,50MM PT 70G - COBRECOM	CBFLEX1X 2,50PT	1,5548	155,48	18 %	0,0000	0,0000	000	IMEDIATO
DESCRIÇÃO TÉCNICA: CABO FLEXIVEL TENSAO (V): 750V ISOLACAO: PVC NUM CONDUTORES/SECAO: 1X2,50MM COR: PT TEMPERATURA: 70G ENCORDAMENTO: CL4/5 NORMA: NBR NM 247-3 MARCA: COBRECOM REFERENCIA: CBFLEX1X 2,50PT LINHA FABR.: FLEXICOM												
NCM: 85444900												
0010	70,00	22581600418	PC	FILTRO LINHA POWER LINE 3X0,75MMXX1,50M 5TOMD BIVOLT 10A PAD BRAS BG - MULTICRAFT	PL5TNBR	40,7348	2.851,44	12 %	0,0000	0,0000	000	20 DIAS
NCM: 90303390												
0011	50,00	28032702345	PC	LAMPADA LED BULBO A60 9W BIVOLT E27 6500K BRANCO FRIO LUZ BRANCA 810LM - GALAXY LED	1008R	4,9105	245,53	18 %	0,0000	0,0000	200	IMEDIATO
DESCRIÇÃO TÉCNICA: LAMPADA LED TIPO: BULBO BULBO: A60 POTENCIA(W): 9W TENSAO(V): BIVOLT BASE: E27 TEMPERATURA COR(K): 6500K COR: TEMPERATURA: BRANCO FRIO COR LUZ: LUZ BRANCA FLUXO LUMINOSO(LM): 810LM VIDA UTIL (H): 25000H MARCA: GALAXY LED REFERENCIA: 1008R												
NCM: 85395200												
0012	100,00	00375200405	MT	CABO FLEXIVEL 750V PVC 1X6,00MM PT 70G - COBRECOM	CBFLEX1X 6,00PT	3,7785	377,85	18 %	0,0000	0,0000	000	IMEDIATO
DESCRIÇÃO TÉCNICA: CABO FLEXIVEL TENSAO (V): 750V ISOLACAO: PVC NUM CONDUTORES/SECAO: 1X6,00MM COR: PT TEMPERATURA: 70G ENCORDAMENTO: CL4/5 NORMA: NBR NM 247-3 MARCA: COBRECOM REFERENCIA: CBFLEX1X 6,00PT LINHA FABR.: FLEXICOM												
NCM: 85444900												
0013	50,00	02394700506	PC	PLUG MACHO 2P+T 10A 250V PT LATERAL C/PRENSA CABO - BUILDING	09998-8	5,3720	268,60	18 %	0,0000	0,0000	000	IMEDIATO
DESCRIÇÃO TÉCNICA: PLUG RESIDENCIAL TIPO: MACHO MODELO: TRIANGULAR MATERIAL: TERMOPLASTICO POLOS: 2P+T CORRENTE(A): 10A TENSAO(V): 250V COR: PT SAIDA CABO: LATERAL ACESSORIO: C/PRENSA CABO ACABAMENTO: REFORCADO MARCA: BUILDING REFERENCIA: 09998-8 LINHA FABR.: ACESSORIOS												
NCM: 85365090												

COMERCIAL ELETRICA PJ LTDA.

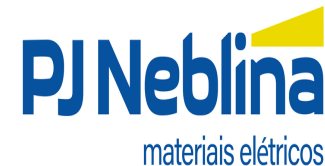
MATERIAL ELÉTRICO EM GERAL

Rua Mergenthaler, 192 - Vila Leopoldina - Sao Paulo - SP - CEP:05311-030

Fone : (0xx11) 3649-9800 Fax: (0xx11) 3832-0833/3836-1572

CNPJ: 57.158.057/0001-30 - Inscr. Estadual: 111.775.231.117

www.pjneblina.com.br



Orçamento Número: 000000002154284

VENDEDOR: **VENDEDOR PADRAO**

DATA: 27/11/2023

ATENDENTE: JOANA

Condição de Pagamento: 28 DDL DCC

Frete: CIF

Proposta válida até: 12/12/2023

Valor Total dos Produtos: 7.724,65

Valor Subst. Tributária: 0,00

Valor FECF ST: 0,00

Frete/Seguro/Outros valores: 0,00

Desconto ICMS: 0,00

Valor Total do Orçamento: 7.724,65

OBS: FATURAMENTO MINIMO DE R\$300,00

Soluções em materiais elétricos de média e baixa tensão, iluminação, conectividade e automação.

Montagem de painéis elétricos de baixa e média tensão.

Consulte-nos.

**** Item em promoção - validade de 1 dia útil ou término do estoque.**

Prazo de entrega sujeito a alteração conforme disponibilidade do estoque

Liberação de Crédito sujeita a análise do depto Financeiro

Política de Devolução

Somente aceitaremos devoluções, mediante autorização comercial - via e-mail.

***** Não aceitamos devolução de itens especiais sob encomenda.**

Não aceitamos devolução de cabos cortados sob medida.

Prazo para devolução dos demais materiais é de 7(sete) dias úteis, a partir da data do recebimento.

Atenciosamente,

JOANA DARK VIEIRA DE SA

() 3649-9644

joana.vieira@pjneblina.com.br

Departamento Comercial

VALIDADE DESSE ORÇAMENTO 45 DIAS CNPJ 43.350.099.0001-64

RITA MATIAS <rita@jmc.com.br>

Qua, 22/11/2023 14:24

Para: Rogério Bonsaver Kimerling <rkimerling@tce.sp.gov.br>

📎 1 anexos (154 KB)

TRIBUNAL DE CONTAS.pdf;



----- Mensagem original -----

De: "Rogério Bonsaver Kimerling" <rkimerling@tce.sp.gov.br>

Para: "RITA MATIAS" <rita@jmc.com.br>

Enviado(s): 21/11/2023 12:19:18

Assunto: ENC: Cotação Materiais Elétricos

Prezada Rita,

Encaminho novamente a cotação.

Gostaria de saber se conseguirá nos enviar um orçamento e qual a previsão.

Desde já agradeço, no aguardo de seu breve retorno.

Atenciosamente,

Rogério B. Kimerling
Tribunal de Contas do Estado de São Paulo
DM-1 - Dep. Compras
11-3292-3773
11-97191-9592

De: Rogério Bonsaver Kimerling

Enviado: quinta-feira, 16 de novembro de 2023 15:31

Para: RITA MATIAS <rita@jmc.com.br>

Assunto: Cotação Materiais Elétricos

Prezada Rita,

Preciso da cotação dos itens abaixo descritos.

Re[4]: VALIDADE DESSE ORÇAMENTO 45 DIAS CNPJ 43.350.099.0001-64

RITA MATIAS <rita@jmc.com.br>

Seg, 27/11/2023 15:04

Para: Rogério Bonsaver Kimerling <rkimerling@tce.sp.gov.br>

Ola boa tarde, tudo bem?

Prazo de entrega, 15 dias uteis



----- Mensagem original -----

De: "Rogério Bonsaver Kimerling" <rkimerling@tce.sp.gov.br>

Para: "RITA MATIAS" <rita@jmc.com.br>

Enviado(s): 23/11/2023 12:56:46

Assunto: RE: Re[2]: VALIDADE DESSE ORÇAMENTO 45 DIAS CNPJ 43.350.099.0001-64

Prezada Rita,

Obrigado pelo retorno.

Preciso que informe o prazo de entrega dos produtos cotados no orçamento 0427324.

Desde já agradeço, no aguardo de seu breve retorno.

Atenciosamente,

Rogério B. Kimerling
Tribunal de Contas do Estado de São Paulo
DM-1 - Dep. Compras
11-3292-3773
11-97191-9592

De: RITA MATIAS <rita@jmc.com.br>

Enviado: quarta-feira, 22 de novembro de 2023 16:34

Para: Rogério Bonsaver Kimerling <rkimerling@tce.sp.gov.br>

Assunto: Re[2]: VALIDADE DESSE ORÇAMENTO 45 DIAS CNPJ 43.350.099.0001-64

Oi Rogerio tudo bem?

O Filtro é esse mesmo, igual os que já te mandei antes.

Re[2]: VALIDADE DESSE ORÇAMENTO 45 DIAS CNPJ 43.350.099.0001-64

RITA MATIAS <rita@jmc.com.br>

Qua, 22/11/2023 16:34

Para: Rogério Bonsaver Kimerling <rkimerling@tce.sp.gov.br>

Oi Rogerio tudo bem?

O Filtro é esse mesmo, igual os que já te mandei antes.

JMC
MATERIAIS ELÉTRICOS E ILUMINAÇÃO

NOVEMBRO AZUL
A prevenção é o melhor caminho!

Rita Matias
Vendas
Tel: (11) 3358-8029
☎: (11) 94769-3033
rita@jmc.com.br

jmc.com.br
@jmc_eletrica
@jmc.materialeletrico
Rua Aurora, 525 - Santa Ifigênia,
São Paulo - SP

51
Anos
FUNDADAÇÃO 1972

----- Mensagem original -----

De: "Rogério Bonsaver Kimerling" <rkimerling@tce.sp.gov.br>

Para: "RITA MATIAS" <rita@jmc.com.br>

Enviado(s): 22/11/2023 16:26:40

Assunto: RE: VALIDADE DESSE ORÇAMENTO 45 DIAS CNPJ 43.350.099.0001-64

Prezada Rita,

Obrigado pelo orçamento.

Preciso saber se o filtro de linha ofertado tem o cabo com no mínimo 1,2m., como solicitado na cotação, caso não seja, favor revisar o orçamento com outro filtro.

ITEM 10 - Filtro de linha

CARACTERÍSTICAS:

Filtro de linha, mínimo de 5 (cinco) tomadas, bivolt, 1500W; comprimento mínimo de cabo 1,20m; com luz indicadora; em ABS; com fusível de proteção; certificado conforme NBR NM 247-5, NBR 14136.

QUANTIDADE: 70 Unidades.

Desde já agradeço, no aguardo de seu mais breve retorno.

Atenciosamente,

Rogério B. Kimerling
Tribunal de Contas do Estado de São Paulo
DM-1 - Dep. Compras
11-3292-3773
11-97191-9592

JMC COM. ELETRICA LTDA

RUA AURORA, 525 - SANTA EFIGENIA
01209001 - SAO PAULO-SP
Tel.: 11-33588000 e-mail: jmc@jmc.com.br

Orçamento Nº 0427324

NÃO É UM DOCUMENTO FISCAL. NÃO É VÁLIDO COMO GARANTIA DE MERCADORIA.		Orçamento: 22/11/23
Situação: Apenas Orçando / Dispensado de conferência		Emissão: 22/11/23
Filial Venda: 01 - JMC MATRIZ		Validade: 30/01/24
Vendedor: RITA		
Cliente: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE S.PAULO		AROFRANCA@TCE.SP.GOV.BR
Endereço: AV.RANGEL PESTANA		Nº: 315
Bairro: CENTRO		Telefone: 001132923768
Cidade: SAO PAULO		Compl.:
CNPJ/CPF: 50.290.931/0001-40		CEP: 01.017-000
Inscrição Estadual:		Identidade:
Endereço de Cobrança		Endereço de Entrega
AV.RANGEL PESTANA 315 1.SUB. CENTRO SAO PAULO 01.017-000 SP		RUA VENCESLAU BRAS 183 CENTRO SAO PAULO 01.016-000 SP
Transportadora		Redespacho
NOSSO CARRO SAO PAULO Telefone: 11-33588000 SP 01.209-001		
Contratação do Frete por conta do Remetente (CIF)		

ITENS DO ORÇAMENTO

Quant	UN	Código	NCM	Descrição	Preço Unitário	Promoção	Preço Total	Car	Lin
Nenhum									
400,000	MT	11913-	8544.49.00	Cabo PP 500V 3x1,5 mm Cobrecom	4,363		1.745,20	A	1
100,000	MT	11915-	8544.49.00	Cabo PP 500V 3x2,5 mm Cobrecom	7,150		715,00	A	2
400,000	MT	11705-	8544.49.00	Cabo Flex 750V 1,5mm PT Cobrecom	1,096		438,40	A	3
200,000	MT	11700-	8544.49.00	Cabo Flex 750V 1,5mm VD Cobrecom	1,096		219,20	A	4
200,000	MT	11701-	8544.49.00	Cabo Flex 750V 1,5mm VM Cobrecom	1,054		210,80	A	5
200,000	MT	11703-	8544.49.00	Cabo Flex 750V 2,5mm AZ Cobrecom	1,626		325,20	A	6
100,000	MT	11708-	8544.49.00	Cabo Flex 750V 2,5mm PT Cobrecom	1,626		162,60	A	7
100,000	MT	11731-	8544.49.00	Cabo Flex 750V 2,5mm VD Cobrecom	1,626		162,60	A	8
100,000	MT	11704-	8544.49.00	Cabo Flex 750V 2,5mm VM Cobrecom	1,626		162,60	A	9
70,000	PC	50364-9	8544.49.00	*FILTRO DE LINHA 5 TOMADAS DIAG EM ABS	26,300		1.841,00	A	10
50,000	PC	39481-	8539.52.00	20031-Lamp. Bulbo A60 9w Biv 6500k Ourolux	3,700		185,00	A	11
100,000	MT	11715-	8544.49.00	Cabo Flex 750V 6,0mm PT Cobrecom	4,000		400,00	A	12
50,000	PC	16539-	8536.90.90	Plugue Macho 2P Saida Lat. 10A PT 00100021 Building	4,500		225,00	A	13

Tipo de Operação: Vendas de Mercadorias

Nº Ticket Frete:

Previsão de Entrega: 23/11/23

Mercadorias:	6.792,60
Outras Despesas Inclusas:	0,00
Desconto:	0,00
Sub-Total:	6.792,60
Frete:	0,00
Substituição Tributária:	0,00
Total a Pagar:	6.792,60

Forma de Pagamento	Documento	Valor	Vencimento
Parcela	Carteira	6.792,60	20/12/23

OBSERVAÇÃO: As vendas a prazo estão sujeitas à análise de crédito - Não aceitamos devolução de cabos de corte.



COMERCIO DE MATERIAIS PARA
CONSTRUCAO V.M. LTDA
COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO V.M. LTDA

06.189.113/0001-63
116783260117
11 38225092

comercio.vm@uol.com.br



#31055
ORÇAMENTO

R BARRA FUNDA, 198
LOJA 01 BARRA FUNDA, 01152000
Sao Paulo/SP

Cliente

Pedido

Valor do Pedido

SAO PAULO TRIBUNAL DE CONTAS DO
ESTADO 50.290.931/0001-40

TRIBUNAL DE CONTAS ESTADO #1096

RANGEL PESTANA,315
LIBERDADE, 01017906
Sao Paulo/SP

21/11/2023 10:24:41
RENATO MESQUITA FLORIO

recabeca@gmail.com

ENTREGA: 11/12/2023

Valor Produtos: R\$ 7.901,10
Desconto: R\$ 0,00
Acrescimo: R\$ 0,00
Frete: R\$ 0,00

R\$ 7.901,10

dm3@tce.sp.gov.br

Condições	Parcela	Valor
28 DDL	1	7.901,10

Produto	SKU	NCM	Qtde	Valor Unitário	Desconto	Total
RL CABO PP FLEXIVEL 500V 3X1,50 MM 100M PRETO MEGATRON	11371	85444900	4 RL	471,900	0,00	1.887,60
RL CABO PP FLEXIVEL 500V 3X2,50 MM 100M PRETO MEGATRON	11370	85444900	1 RL	883,900	0,00	883,90
RL CABINHO FLEXIVEL 750V 1,50 MM 100MTS VERDE MEGATRON	11372	85444900	2 RL	125,900	0,00	251,80
RL CABINHO FLEXIVEL 750V 1,50 MM 100MTS VERMELHO MEGATRON	11360	85444900	2 RL	125,900	0,00	251,80
RL CABINHO FLEXIVEL 750V 1,50 MM 100MTS PRETO MEGATRON	11359	85444900	4 RL	125,900	0,00	503,60
RL CABINHO FLEXIVEL 750V 2,50MM 100MTS AZUL MEGATRON	11362	85444900	2 RL	187,900	0,00	375,80
RL CABINHO FLEXIVEL 750V 2,50MM 100MTS VERDE MEGATRON	11374	85444900	1 RL	187,900	0,00	187,90
RL CABINHO FLEXIVEL 750V 2,50MM 100MTS VERMELHO MEGATRON	11375	85444900	1 RL	187,900	0,00	187,90
RL CABINHO FLEXIVEL 750V 2,50MM 100MTS PRETO MEGATRON	11373	85444900	1 RL	187,900	0,00	187,90
FILTRO LINHA MEGATRON 5 TOMADAS PRETA 1,00MT	1016	85363090	70 PC	28,900	0,00	2.023,00
LAMPADA LED BULBO A60 09W 6500K AVANT HE810	4074	85437099	50 PC	6,900	0,00	345,00
RL CABINHO FLEXIVEL 750V 6,00MM 100MTS PRETO MEGATRON	11380	85444900	1 RL	469,900	0,00	469,90
PINO MACHO 2P+T ILUMI PRETO	4643	85369090	50 PC	6,900	0,00	345,00

Quantidade de itens: 189

Observação

ORÇAMENTO COM VALIDADE PARA 10 DIAS

**JCM ELETRICA, JCM COMERCIO DE MATERIAL ELETRICO LTDA,
CNPJ: 28770422000165**


AVENIDA UBERABA, 399 / JARDIM ISMENIA / São José dos Campos - SP /
12220740 / junior@jcmsuprimentosseletricos.com.br / 33464625

Orçamento N° 2261

Emissão 21/11/2023

Validade 26/11/2023

DADOS DO CLIENTE

Cliente: SP TC	Telefone:
Contato:	Bairro: LIBERDADE
Endereço: AVENIDA RANGEL PESTANA, 315,	CEP: 01017906
Cidade: São Paulo	E-mail:
Condições: À vista	Frete por Conta: DO EMITENTE
Vendedor: ELISEU OLIVEIRA	

PRODUTOS E SERVIÇOS

Grupo de Produtos Padrão - 01						
Código	NCM	Descrição	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
		CABO PP FLEX 3V 1,50MM PVC 70G 500V COBRECUM	400,00		R\$ 5,29	R\$ 2.116,00
		CABO PP FLEX 3V 2,50MM PVC 70G 500V COBRECUM	100,00		R\$ 8,55	R\$ 855,00
		CABO FLEX. 1,50MM VD PVC 70G 750V COBRECUM	200,00		R\$ 1,29	R\$ 258,00
		CABO FLEX. 1,50MM VM PVC 70G 750V COBRECUM	200,00		R\$ 1,29	R\$ 258,00
		CABO FLEX. 1,50MM PT PVC 70G 750V COBRECUM	400,00		R\$ 1,29	R\$ 516,00
		CABO FLEX. 2,50MM AZ PVC 70G 750V COBRECUM	200,00		R\$ 2,02	R\$ 404,00
		CABO FLEX. 2,50MM VD PVC 70G 750V COBRECUM	100,00		R\$ 2,02	R\$ 202,00
		CABO FLEX. 2,50MM VM PVC 70G 750V COBRECUM	100,00		R\$ 2,02	R\$ 202,00
		CABO FLEX. 2,50MM PT PVC 70G 750V COBRECUM	100,00		R\$ 2,02	R\$ 202,00
		REGUA FILTRO DE LINHA 5 TOMADAS PT PRETO CABO DE 1,20M	70,00		R\$ 42,00	R\$ 2.940,00
JCM063	85437099	JCM063 - LAMPADA BULBO LED E27 9W 6500W AAATOP	50,00	PC	R\$ 5,90	R\$ 295,00
		CABO FLEX. 6,00MM PT PVC 70G 750V COBRECUM	100,00		R\$ 4,92	R\$ 492,00
		PLUGUE C/ PRENSA CABO 2P+T 10A PT	50,00		R\$ 8,07	R\$ 403,50

Grupo de Produtos Padrão - 01						
		90G RADIAL				
TOTAL						R\$ 9.143,50

TOTAIS

Frete	Seguro	Outros	Desconto	Total Sem Desconto	Total Final
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 9.143,50	R\$ 9.143,50

Observações

Validade da proposta 30 dias
Prazo de entrega 7 dias úteis
30DDL (a combinar)
Frete CIF para o endereço: Rua 25 de março, 69 (Setor Almoxarifado), São Paulo, SP, CEP: 01021-000



São Paulo (SP) 17 de Novembro de 2023

A
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SP

Firma: ELETRO TERRIVEL LTDA**Endereço: RUA DAS MACIEIRAS, 21 Bairro: CASA VERDE Cidade: SÃO PAULO – SP CEP 02521-090****CNPJ: 61.467.528/0001-60****TEL 11 3959-6875 - FAX 11 –39596860****e-mail licitacao03@eletroterrivel.com.br**

Item	QTD	UND	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT. R\$	VLR. TOTAL R\$
1	4	RLS	CABO PP PRETO DE COBRE 3x1,5MM	SIL	601,93	2407,72
2	1	RL	CABO PP PRETO DE COBRE 3x2,5MM	SIL	989,52	989,52
3	2	RLS	CABO FLEXIVEL VERDE 1,5MM	SIL	148,65	297,30
4	2	RLS	CABO FLEXIVEL VERMELHO 1,5MM	SIL	148,65	297,30
5	4	RLS	CABO FLEXIVEL PRETO 1,5MM	SIL	148,65	594,60
6	2	RLS	CABO FLEXIVEL AZUL 2,5MM	SIL	234,64	469,28
7	1	RL	CABO FLEXIVEL VERDE 2,5MM	SIL	234,64	234,64
8	1	RL	CABO FLEXIVEL VERMELHO 2,5MM	SIL	234,64	234,64
9	1	RL	CABO FLEXIVEL PRETO 2,5MM	SIL	234,65	234,64
11	50	UND	LAMPADA LED BRANCA A60 E27 10W	AVANT	6,78	339,00
12	1	RL	CABO FLEXIVEL PRETO 6,0MM	SIL	570,93	570,93

Validade da Proposta: 30 DIAS**Entrega: 10 DIAS****Pagamento 30 DIAS****Garantia:** 12 (doze) meses, contra defeitos de fabricação**Frete :** CIF**Bancos:**

Banco do Brasil – Ag: 0442-1 C/c: 01931-3

Eletro Terrível Ltda.**CNPJ 61.467.528/0001-60**

Patrícia de Moraes

Depto. de Licitações

(11) 3959-6875 WhatsApp (11) 3959-6875

licitacao03@eletroterrivel.com.br

ELETRO TERRÍVEL LTDA.

Rua das Macieiras, 21 – Casa Verde CEP: 02521-090 São Paulo – SP Fone: (11) 3959-6875 WhatsApp (11) 3959-6875

CNPJ 61.467.528/0001-60 INSC. EST. 104.851.743.110 E-MAIL: licitacao03@eletroterrivel.com.br



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

118

TC-A 38.349/026/15

PROCESSO: TC-A – 38.349/ 026/ 2015
INTERESSADO: Tribunal de Contas do Estado de São Paulo
ASSUNTO: Aquisição de grades plásticas para uso nos elevadores.
EM EXAME: Autorização para realização de despesa

Visto.

Considerando as razões aventadas, em reunião, pela Senhora Diretora de Materiais;

Considerando, ainda, que a determinação nos autos TCA-26236/026/13(fl.91/92), visa à celeridade e qualidade na aquisição e contratação por dispensa em razão do valor, nos termos dos incisos I e II do artigo 24 da Lei nº 8.666/93.

E por fim, que os julgados deste Tribunal, citados às fls. 53/54 (juntados às fls. 57/78), tratam de objetos e natureza distintos do aqui examinado.

Oriento que, doravante, os orçamentos para fins de aquisição, com fundamento no artigo 24, incisos I e II da Lei nº 8.666/93, deverão estar válidos no momento da autorização de despesa.

Entretanto, admitir-se-á, para os demais orçamentos que integram o quadro de preços apresentados, lapso temporal de até 45 (quarenta e cinco) dias do seu vencimento.

Tendo em vista, a instrução dos autos e as informações prestadas por DM-1, às fls. 96/108, as atribuições delegadas a este Departamento pelo art.7º, XVI, da Resolução nº 01/97¹ e pelo inciso II do Ato GP nº 03/08², bem como a reserva de recursos financeiros do providenciada pela Diretoria de Contabilidade e Finanças às fls. 29, 56 e 110, AUTORIZO a despesa total de R\$ 3.900,00 (três mil e novecentos reais) para a aquisição em epígrafe, de acordo com quadro demonstrativo de fls. 100 e demais informações contidas nos autos.

¹ Art.7º - Compete ao Diretor Geral da Administração:

(...) XVI - Por alçada, a autorização da despesa, compreendida a aquisição de material permanente, de consumo e prestação de serviços de terceiros cujo valor não ultrapasse o estipulado para dispensa de licitação em razão do valor

² O Presidente do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (...) Expede o presente Ato para:

DELEGAR, ao Diretor do Departamento Geral de Administração, competência para autorizar:

(...) II – a realização de despesas, inclusive aquelas decorrentes de prorrogação e aditamentos contratuais, compreendidas nos limites de dispensas de licitação, definidos nos incisos I e II, do artigo 24 da Lei Federal nº 8666/93.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

119

TC-A 38.349/026/15

À **Diretoria de Contabilidade e Finanças** para providenciar o EMPENHO da despesa a favor da empresa **3DM Comércio e Serviços EIRELI-ME., CNPJ Nº 18.256.403/0001-61**, no valor de R\$ 3.900,00 (três mil e novecentos reais).

Após, à **Diretoria de Materiais** para prosseguimento.

DGA, 24 de agosto de 2016.

CARLOS EDUARDO CORRÊA MALEK
DIRETOR TÉCNICO DE DEPARTAMENTO

RAF

6056601 - Cabo Eletrico Pp, 3 x S=1, 5 Mm2, 300/500v, Classe 5 BEC

i Informações Gerais Sobre o Item

Grupo	Classe	Material	Elemento de Despesa	Natureza de Despesa
61 - Condutores Eletricos e Equipamentos de Forca e Distribuicao	6145 - Condutores, Fios e Cabos Eletricos	309680 - Cabo Eletrico Pp	339030 - Material de Consumo	33903054 0

Especificação Técnica:

Cabo Eletrico Pp; Em Cobre Eletrolitico, Tempera Mole; 3 Condutores; Com Secao Nominal: 1,50mm2; Classe Encordoamento: Classe 5; Tensao: Nominal 300/500v; Isolacao Em: Composto Termoplastico Polvinilico Tipo Pvc/d; Temperatura: 70°C; Capa Em: Composto Termoplastico Polvinilico Tipo Pvc/st5; Na Cor: Preta; Com Certificacao Compulsoria Inmetro e Abnt Nbr Nm247-3;

Unidades de Fornecimento:

Código	Descrição	Situação
250	Rolo 100 Metro	Ativo

5898773 - Cabo Eletrico Pp, Em Cobre, 3x2.5mm2, Preto, Pvc, St5, 300/500v BEC

i Informações Gerais Sobre o Item

Grupo	Classe	Material	Elemento de Despesa	Natureza de Despesa
61 - Condutores Eletricos e Equipamentos de Forca e Distribuicao	6145 - Condutores, Fios e Cabos Eletricos	309680 - Cabo Eletrico Pp	339030 - Material de Consumo	33903054 0

Especificação Técnica:

Cabo Eletrico Pp; Em Cobre Eletrolitico; 03 Condutores; Com Secao Nominal: S=2,5mm2; Classe Encordoamento: Flexivel; Tensao: 300/500v; Isolacao Em: Policloreto de Vinila Pvc St5; Temperatura: 70 Grc; Capa Em: Pvc; Na Cor: Preta; Abnt Nm 247 Nm53 C5; e Registro Inmetro Nº 640 de 30/11/2012;

Unidades de Fornecimento:

Código	Descrição	Situação
2	Metro	Ativo
250	Rolo 100 Metro	Ativo

4214196 - Cabo Eletrico de Cobre, 1.5 Mm2, 450/750 V, Flexivel, Verde BEC

i Informações Gerais Sobre o Item

Grupo	Classe	Material	Elemento de Despesa	Natureza de Despesa
61 - Condutores Eletricos e Equipamentos de Forca e Distribuicao	6145 - Condutores, Fios e Cabos Eletricos	28240 - Cabo Eletrico	339030 - Material de Consumo	33903054 0

Especificação Técnica:

Cabo Eletrico; de Cobre; 1,5 Mm2; Cor Verde; de 450/750 V; Tipo Flexivel; Verde;

Unidades de Fornecimento:

Código	Descrição	Situação
2	Metro	Ativo
250	Rolo 100 Metro	Ativo
1	Unidade	Ativo

5801397 - Cabo Eletrico Cobre Revestido Em Pvc, 1, 5mm, 750v, Flexivel, Vermelho BEC

i Informações Gerais Sobre o Item

Grupo	Classe	Material	Elemento de Despesa	Natureza de Despesa
61 - Condutores Eletricos e Equipamentos de Forca e Distribuicao	6145 - Condutores, Fios e Cabos Eletricos	28240 - Cabo Eletrico	339030 - Material de Consumo	33903054 0

Especificação Técnica:

Cabo Eletrico; Cobre Revestido Em Pvc; 1,5mm; 750v; Flexivel; Vermelho; de Acordo Com a Legislação Vigente;

Unidades de Fornecimento:

Código	Descrição	Situação
2	Metro	Ativo
250	Rolo 100 Metro	Ativo

4214161 - Cabo Eletrico de Cobre, 1.5 Mm2, 450/750 V, Flexivel, Preto BEC

i Informações Gerais Sobre o Item

Grupo	Classe	Material	Elemento de Despesa	Natureza de Despesa
61 - Condutores Eletricos e Equipamentos de Forca e Distribuicao	6145 - Condutores, Fios e Cabos Eletricos	28240 - Cabo Eletrico	339030 - Material de Consumo	33903054 0

Especificação Técnica:

Cabo Eletrico; de Cobre; Com Secao de 1,5 Mm2; Plastica Antichama; de 450/750 V; Tipo Flexivel; Preto;

Unidades de Fornecimento:

Código	Descrição	Situação
2	Metro	Ativo
250	Rolo 100 Metro	Ativo

3594351 - Cabo Eletrico de Cobre Flexivel, 2.5mm2, 750 V, Classe 4, Azul BEC

i Informações Gerais Sobre o Item

Grupo	Classe	Material	Elemento de Despesa	Natureza de Despesa
61 - Condutores Eletricos e Equipamentos de Forca e Distribuicao	6145 - Condutores, Fios e Cabos Eletricos	28240 - Cabo Eletrico	339030 - Material de Consumo	33903054 0

Especificação Técnica:

Cabo Eletrico; de Cobre, Tempera Mole; Secao Nominal 2,5mm2, Encordoamento Classe 4; Anti-chama (bwf); Isolacao 750v, Em Pvc/a, 70 Graus Celsius; Tipo Flexivel; Azul; Embalagem Apropriada;

Unidades de Fornecimento:

Código	Descrição	Situação
250	Rolo 100 Metro	Ativo

164097 - Cabo Eletrico de Cobre, Secao 2, 5mm2, Anti-chama, 450/750v, Flexivel, Verde BEC

i Informações Gerais Sobre o Item

Grupo	Classe	Material	Elemento de Despesa	Natureza de Despesa
61 - Condutores Eletricos e Equipamentos de Forca e Distribuicao	6145 - Condutores, Fios e Cabos Eletricos	28240 - Cabo Eletrico	339030 - Material de Consumo	33903054 0

Especificação Técnica:

Cabo Eletrico; de Cobre; Com Secao de 2,5 Mm2; Capa Termoplastica Anti-chama; Tensao de Isolamento de 450/750v; Cabo Tipo Flexivel; Na Cor Verde; Conforme Legislacao Vigente;

Unidades de Fornecimento:

Código	Descrição	Situação
2	Metro	Ativo
3	Quilograma	Ativo
250	Rolo 100 Metro	Ativo
637	Rolo 300 Metro	Ativo
197	Rolo 500 Metro	Ativo
1	Unidade	Ativo

5801400 - Cabo Eletrico Cobre Revestido Em Pvc, 2, 5mm, 750v, Flexivel, Vermelho BEC

i Informações Gerais Sobre o Item

Grupo	Classe	Material	Elemento de Despesa	Natureza de Despesa
61 - Condutores Eletricos e Equipamentos de Forca e Distribuicao	6145 - Condutores, Fios e Cabos Eletricos	28240 - Cabo Eletrico	339030 - Material de Consumo	33903054 0

Especificação Técnica:

Cabo Eletrico; Cobre Revestido Em Pvc; 2,5mm; 750v; Flexivel; Vermelho; de Acordo Com a Legislação Vigente;

Unidades de Fornecimento:

Código	Descrição	Situação
2	Metro	Ativo
250	Rolo 100 Metro	Ativo

5801389 - Cabo Eletrico Cobre Revestido Em Pvc , 2, 5mm, 750v, Flexivel, Preto BEC

i Informações Gerais Sobre o Item

Grupo	Classe	Material	Elemento de Despesa	Natureza de Despesa
61 - Condutores Eletricos e Equipamentos de Forca e Distribuicao	6145 - Condutores, Fios e Cabos Eletricos	28240 - Cabo Eletrico	339030 - Material de Consumo	33903054 0

Especificação Técnica:

Cabo Eletrico; Cobre Revestido Em Pvc; 2,5mm; 750v; Flexivel; Preto; de Acordo Com a Legislação Vigente;

Unidades de Fornecimento:

Código	Descrição	Situação
2	Metro	Ativo
250	Rolo 100 Metro	Ativo

6073603 - Filtro de Linha Potencia 1.500va 5 Tomadas 10a Cabo 3m BEC

Informações Gerais Sobre o Item

Grupo 86 - Informatica	Classe 8614 - Equipamentos de Estabilizacao e Protecao de Energia	Material 113387 - Filtro de Linha	Elemento de Despesa 339030 - Material de Consumo	Natureza de Despesa 33903061 44905220 33903090
----------------------------------	---	---	--	--

Especificação Técnica:

Filtro de Linha; para Protecao de Equipamentos Eletricos; Com Potencia de 1.500 Va; Corrente Nominal Em 127 V=12,5 A; Em 220 v = 6,8 A; Tensao de Entrada 127/220 V; Com 5 Tomadas 10a; Padrao Abnt; Montadas Em Caixa Metalica; Dimensoes Aprox. 35 x 5 x 4 Cm (cxlxa); Padrao Abnt Nbr 14136; Com Aba para Fixacao Por Parafuso; Cabo Com 3 Metros de Comprimento; Cabo 10a / 0,75 Mm2; Garantia de No Minimo 12 Meses;

Unidades de Fornecimento:

Código	Descrição	Situação
1	Unidade	Ativo

5409136 - Lampada de Led, Polycarbonato, A60, 9-10w, Bivolt BEC

Informações Gerais Sobre o Item

Grupo 62 - Lampadas para Iluminacao de Ambiente e Aparelhos de Iluminacao	Classe 6240 - Lampadas Eletricas	Material 272582 - Lampada de Led	Elemento de Despesa 339030 - Material de Consumo	Natureza de Despesa 33903090 0
---	--	--	--	---

Especificação Técnica:

Lampada de Led; Corpo Em Polycarbonato e Alumínio; Bulbo do Tipo A60; Medindo Aproximadamente (110x60)mm (c x D); Base E-27; Potencia de 9 a 10w; Fluxo Luminoso de No Minimo 800 Lm; Bivolt; Com Vida Util de Aproximadamente 25.000h; Temperatura de Cor de 6.500k; Fator de Potencia Minimo 0,7; Angulo de Abertura Minimo de 140 Graus; Garantia Minima de 12 Meses; Com Certificacao (ce);

Unidades de Fornecimento:

Código	Descrição	Situação
1	Unidade	Ativo

4678303 - Cabo Eletrico, Cobre Nu, 6mm2, 750v, Extra Flexivel, Classe 4/5, Preto BEC

Informações Gerais Sobre o Item

Grupo 61 - Condutores Eletricos e Equipamentos de Forca e Distribuicao	Classe 6145 - Condutores, Fios e Cabos Eletricos	Material 28240 - Cabo Eletrico	Elemento de Despesa 339030 - Material de Consumo	Natureza de Despesa 33903054 0
--	--	--	--	---

Especificação Técnica:

Cabo Eletrico; Condutor Em Fios de Cobre Eletrolítico Nu, Temperamole, Encordoamento Classe 4 Ou 5 (nbr Nm280); Seção Circular Com Diametro Nominal de 6,0mm2; Capa de Composto Termoplastico, Anti-chamas, Com Base Poliolefinica Não Halogenada; Isolação Em Composto Termofixo Com Dupla Camada de Borracha Hepr,tensão Máxima de Isolamento de 750v; Cabo Tipo Extra Flexível; Baixa Emissão de Fumaçae Gases Tóxicos; Na Cor Preto, Com Cert. Compulsória Inmetro e Abnt Nbr 13248;

Unidades de Fornecimento:

Código	Descrição	Situação
250	RoLo 100 Metro	Ativo

3268870 - Adaptador P/ Tomada Tipo Plugue, 2p+t Univ. para 2p+t Pad. Brasileiro BEC

 Informações Gerais Sobre o Item

Grupo 62 - Lâmpadas para Iluminação de Ambiente e Aparelhos de Iluminação	Classe 6270 - Suprimentos para Condução Elétrica e de Iluminação	Material 155969 - Adaptador P/ Tomada	Elemento de Despesa 339030 - Material de Consumo	Natureza de Despesa 33903054 0
---	--	---	--	---

Especificação Técnica:

Adaptador P/ Tomada; de Termoplástico; Tipo Plugue, de 2 Polos + Terra Padrão Universal para 2 Polos + Terra Padrão Brasileiro; Na Cor Preta, Corrente Nominal 10a; Com Saída Única, Com Garantia de 1 Ano; para Colocação de Instalações Elétricas Internas, Conforme Certificação Compulsória Inmetro e Nbr 14136;

Unidades de Fornecimento:

Código	Descrição	Situação
54	Caixa 20 Unidade	Ativo
1	Unidade	Ativo

QUADRO COMPARATIVO DE PREÇOS - GERAL
SEI - 20250/2023-61 - MATERIAIS DE ELÉTRICA

Item	Qtd.	UF	Item Sifisic	Nat Despesa	Descrição	PJ Neblina		JMC Elétrica		VM Materiais		JCM Elétrica		Eletro Terrivel		MELHOR		
						P.U.	Total	P.U.	Total	P.U.	Total	P.U.	Total	P.U.	Total			
1	4	Rolo 100m.	6056601	33903054	Cabo pp, na cor preta, de cobre, 3x1,5 mm². Cabo elétrico; de cobre; com seção de 3x1,5 mm²; cobertura termoplástica, antichama; tensão de isolamento de 450/750 v; cabo flexível, tipo pp; na cor preta; com certificação compulsória inmetro e com selo inmetro; norma NBR NM 280 e NBR NM 247.	370,13	1.480,52	436,30	1.745,20	471,90	1.887,60	529,00	2.116,00	601,93	2.407,72	370,13	1.480,52	PJ Neblina
2	1	Rolo 100m.	5898773	33903054	Cabo pp, na cor preta, de cobre, 3x2,5mm². Cabo elétrico; de cobre; com seção de 3x2,5 mm²; capa termoplástica antichama; tensão de isolamento de 450/750v; cabo flexível, tipo pp; na cor preta; com certificação compulsória inmetro e com selo inmetro; norma NBR NM 280 e NBR NM 247.	916,03	916,03	715,00	715,00	883,90	883,90	855,00	855,00	989,52	989,52	715,00	715,00	JMC
3	2	Rolo 100m.	4214196	33903054	Cabo flexível, na cor verde, 1,5 mm². Cabo elétrico; de cobre, tempera mole; com seção de 1,5 mm²; tensão de isolamento 450/750 v; cabo tipo flexível; capa termoplástico, tipo pvc/a para 70ºc e antichama (bwf-b); encordoamento classe 4; na cor verde; com certificação compulsória inmetro e com selo inmetro; norma NBR NM 280 e NBR NM 247.	108,75	217,50	109,60	219,20	125,90	251,80	129,00	258,00	148,65	297,30	108,75	217,50	PJ Neblina
4	2	Rolo 100m.	5801397	33903054	Cabo flexível, na cor vermelha, 1,5 mm². Cabo elétrico; de cobre, tempera mole; com seção de 1,5 mm²; tensão de isolamento 450/750 v; cabo tipo flexível; capa termoplástico, tipo pvc/a para 70ºc e antichama (bwf-b); encordoamento classe 4; na cor vermelha; com certificação compulsória inmetro e com selo inmetro; norma NBR NM 280 e NBR NM 247.	99,45	198,90	105,40	210,80	125,90	251,80	129,00	258,00	148,65	297,30	99,45	198,90	PJ Neblina
5	4	Rolo 100m.	4214161	33903054	Cabo flexível, na cor preta, 1,5 mm². Cabo elétrico; de cobre, tempera mole; com seção de 1,5 mm²; tensão de isolamento 450/750 v; cabo tipo flexível; capa termoplástico, tipo pvc/a para 70ºc e antichama (bwf-b); encordoamento classe 4; na cor preta; com certificação compulsória inmetro e com selo inmetro; norma NBR NM 280 e NBR NM 247.	97,72	390,88	109,60	438,40	125,90	503,60	129,00	516,00	148,65	594,60	97,72	390,88	PJ Neblina
6	2	Rolo 100m.	3594351	33903054	Cabo flexível, na cor azul, 2,5 mm². Cabo elétrico; de cobre, tempera mole; com seção de 2,5 mm²; tensão de isolamento 450/750 v; cabo tipo flexível; capa termoplástico, tipo pvc/a para 70ºc e antichama (bwf-b); encordoamento classe 4; na cor azul.	155,48	310,96	162,60	325,20	187,90	375,80	202,00	404,00	234,64	469,28	155,48	310,96	PJ Neblina
7	1	Rolo 100m.	164097	33903054	Cabo flexível, na cor verde, 2,5 mm². Cabo elétrico; de cobre, tempera mole; com seção de 2,5 mm²; tensão de isolamento 450/750 v; cabo tipo flexível; capa termoplástico, tipo pvc/a para 70ºc e antichama (bwf-b); encordoamento classe 4; na cor verde; com certificação compulsória inmetro e com selo inmetro; norma NBR NM 280 e NBR NM 247.	155,48	155,48	162,60	162,60	187,90	187,90	202,00	202,00	234,64	234,64	155,48	155,48	PJ Neblina
8	1	Rolo 100m.	5801400	33903054	Cabo flexível, na cor vermelha, 2,5mm². Cabo elétrico; de cobre, tempera mole; com seção de 2,5 mm²; tensão de isolamento 450/750 v; cabo tipo flexível; capa termoplástico, tipo pvc/a para 70ºc e antichama (bwf-b); encordoamento classe 4; na cor vermelha; com certificação compulsória inmetro e com selo inmetro; norma NBR NM 280 e NBR NM 247.	155,48	155,48	162,60	162,60	187,90	187,90	202,00	202,00	234,64	234,64	155,48	155,48	PJ Neblina
9	1	Rolo 100m.	5801389	33903054	Cabo flexível, na cor preta, 2,5 mm². Cabo elétrico; de cobre, tempera mole; com seção de 2,5 mm²; tensão de isolamento 450/750 v; cabo tipo flexível; capa termoplástico, tipo pvc/a para 70ºc e antichama (bwf-b); encordoamento classe 4; na cor preta; com certificação compulsória inmetro e com selo inmetro; norma NBR NM 280 e NBR NM 247.	155,48	155,48	162,60	162,60	187,90	187,90	202,00	202,00	234,64	234,64	155,48	155,48	PJ Neblina
10	70	Unidade	6073603	33903061 / 44905220 / 33903090	Filtro de linha. Filtro de linha, mínimo de 5 (cinco) tomadas, bivolt, 1500W; comprimento mínimo de cabo 1,20m; com luz indicadora; em ABS; com fusível de proteção; certificado conforme NBR NM 247-5, NBR 14136.	40,7348	2.851,44	26,30	1.841,00	28,90	2.023,00	42,00	2.940,00		0,00	26,30	1.841,00	JMC
11	50	Unidade	5409136	33903090	Lâmpada de Led Branca, A60, base E27, 10W. Lâmpada de led; bulbo do tipo A60; base E27; 6.500k; potência de 10W, podendo variar entre 9 e 12W; lâmpada na cor branca; mínimo de 800 lm; com dimensões de aproximadamente 60mm x 110mm (diâmetro x comprimento) - aceitando-se variação de 20% para mais ou para menos; 100v-240v - Bivolt; vida útil de, no mínimo, 25.000 horas; garantia mínima de 12 meses; com certificado inmetro.	4,9105	245,53	3,70	185,00	6,90	345,00	5,90	295,00	6,78	339,00	3,70	185,00	JMC
12	1	Rolo 100m.	4678303	33903054	Cabo flexível, na cor preta, 6,0 mm². Cabo elétrico; de cobre, tempera mole; com seção de 6,0 mm²; tensão de isolamento 450/750 v; cabo tipo flexível; capa termoplástico, tipo pvc/a para 70ºc e antichama (bwf-b); encordoamento classe 4; na cor preta; com certificação compulsória inmetro e normas nbr nm 247-3 e nbr nm 280.	377,85	377,85	400,00	400,00	469,90	469,90	492,00	492,00	570,93	570,93	377,85	377,85	PJ Neblina
13	50	Unidade	3268870	33903054	Plugue 2P+T, macho, saída lateral 90°, 10A/250V; Preta. Plugue 2P+T – macho - saída lateral 90° - 10A/250V; corpo em termoplástico; cor preta, com certificação compulsória inmetro.	5,3720	268,60	4,50	225,00	6,90	345,00	8,07	403,50		0,00	4,50	225,00	JMC
Total						7.724,65		6.792,60		7.901,10		9.143,50		6.669,57		6.409,05		

Valor Itens 1, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9 e 12 - R\$ 3.443,05
Comercial Elétrica PJ Ltda. - CNPJ: 57.158.057/0001-30 - Validade Proposta: 12/12/2023

Valor Itens 2, 10, 11 e 13 - R\$ 2.966,00
JMC Comercial Elétrica Ltda. - CNPJ: 43.350.099/0001-64 - Validade Proposta: 30/01/2024

QUADRO COMPARATIVO DE PREÇOS - PJ NEBLINA
SEI - 20250/2023-61 - MATERIAIS DE ELÉTRICA

Item**	Qtd.	UF	Item Sifisic	Nat Despesa	Descrição	PJ Neblina		JMC Elétrica		VM Materiais		JCM Elétrica		Eletro Terrivel		MELHOR		
						P.U.	Total	P.U.	Total	P.U.	Total	P.U.	Total	P.U.	Total	P.U.	Total	Empresa
1	4	Rolo 100m.	6056601	33903054	Cabo pp, na cor preta, de cobre, 3x1,5 mm². Cabo elétrico; de cobre; com seção de 3x1,5 mm²; cobertura termoplástica, antichama; tensão de isolamento de 450/750 v; cabo flexível, tipo pp; na cor preta; com certificação compulsória inmetro e com selo inmetro; norma NBR NM 280 e NBR NM 247.	370,13	1.480,52	436,30	1.745,20	471,90	1.887,60	529,00	2.116,00	601,93	2.407,72	370,13	1.480,52	PJ Neblina
3	2	Rolo 100m.	4214196	33903054	Cabo flexível, na cor verde, 1,5 mm². Cabo elétrico; de cobre, têmpera mole; com seção de 1,5 mm²; tensão de isolamento 450/750 v; cabo tipo flexível; capa termoplástico, tipo pvc/a para 70ºc e antichama (bwf-b); encordoamento classe 4; na cor verde; com certificação compulsória inmetro e com selo inmetro; norma NBR NM 280 e NBR NM 247.	108,75	217,50	109,60	219,20	125,90	251,80	129,00	258,00	148,65	297,30	108,75	217,50	PJ Neblina
4	2	Rolo 100m.	5801397	33903054	Cabo flexível, na cor vermelha, 1,5 mm². Cabo elétrico; de cobre, têmpera mole; com seção de 1,5 mm²; tensão de isolamento 450/750 v; cabo tipo flexível; capa termoplástico, tipo pvc/a para 70ºc e antichama (bwf-b); encordoamento classe 4; na cor vermelha; com certificação compulsória inmetro e com selo inmetro; norma NBR NM 280 e NBR NM 247.	99,45	198,90	105,40	210,80	125,90	251,80	129,00	258,00	148,65	297,30	99,45	198,90	PJ Neblina
5	4	Rolo 100m.	4214161	33903054	Cabo flexível, na cor preta, 1,5 mm². Cabo elétrico; de cobre, têmpera mole; com seção de 1,5 mm²; tensão de isolamento 450/750 v; cabo tipo flexível; capa termoplástico, tipo pvc/a para 70ºc e antichama (bwf-b); encordoamento classe 4; na cor preta; com certificação compulsória inmetro e com selo inmetro; norma NBR NM 280 e NBR NM 247.	97,72	390,88	109,60	438,40	125,90	503,60	129,00	516,00	148,65	594,60	97,72	390,88	PJ Neblina
6	2	Rolo 100m.	3594351	33903054	Cabo flexível, na cor azul, 2,5 mm². Cabo elétrico; de cobre, têmpera mole; com seção de 2,5 mm²; tensão de isolamento 450/750 v; cabo tipo flexível; capa termoplástico, tipo pvc/a para 70ºc e antichama (bwf-b); encordoamento classe 4; na cor azul.	155,48	310,96	162,60	325,20	187,90	375,80	202,00	404,00	234,64	469,28	155,48	310,96	PJ Neblina
7	1	Rolo 100m.	164097	33903054	Cabo flexível, na cor verde, 2,5 mm². Cabo elétrico; de cobre, têmpera mole; com seção de 2,5 mm²; tensão de isolamento 450/750 v; cabo tipo flexível; capa termoplástico, tipo pvc/a para 70ºc e antichama (bwf-b); encordoamento classe 4; na cor verde; com certificação compulsória inmetro e com selo inmetro; norma NBR NM 280 e NBR NM 247.	155,48	155,48	162,60	162,60	187,90	187,90	202,00	202,00	234,64	234,64	155,48	155,48	PJ Neblina
8	1	Rolo 100m.	5801400	33903054	Cabo flexível, na cor vermelha, 2,5mm². Cabo elétrico; de cobre, têmpera mole; com seção de 2,5 mm²; tensão de isolamento 450/750 v; cabo tipo flexível; capa termoplástico, tipo pvc/a para 70ºc e antichama (bwf-b); encordoamento classe 4; na cor vermelha; com certificação compulsória inmetro e com selo inmetro; norma NBR NM 280 e NBR NM 247.	155,48	155,48	162,60	162,60	187,90	187,90	202,00	202,00	234,64	234,64	155,48	155,48	PJ Neblina
9	1	Rolo 100m.	5801389	33903054	Cabo flexível, na cor preta, 2,5 mm². Cabo elétrico; de cobre, têmpera mole; com seção de 2,5 mm²; tensão de isolamento 450/750 v; cabo tipo flexível; capa termoplástico, tipo pvc/a para 70ºc e antichama (bwf-b); encordoamento classe 4; na cor preta; com certificação compulsória inmetro e com selo inmetro; norma NBR NM 280 e NBR NM 247.	155,48	155,48	162,60	162,60	187,90	187,90	202,00	202,00	234,64	234,64	155,48	155,48	PJ Neblina
12	1	Rolo 100m.	4678303	33903054	Cabo flexível, na cor preta, 6,0 mm². Cabo elétrico; de cobre, têmpera mole; com seção de 6,0 mm²; tensão de isolamento 450/750 v; cabo tipo flexível; capa termoplástico, tipo pvc/a para 70ºc e antichama (bwf-b); encordoamento classe 4; na cor preta; com certificação compulsória inmetro e normas nbr nm 247-3 e nbr nm 280.	377,85	377,85	400,00	400,00	469,90	469,90	492,00	492,00	570,93	570,93	377,85	377,85	PJ Neblina
Total						3.443,05		3.826,60		4.304,20		4.650,00		5.341,05		3.443,05		

Valor Itens 1, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9 e 12 - R\$ 3.443,05
Comercial Elétrica PJ Ltda. - CNPJ: 57.158.057/0001-30 - Validade Proposta: 12/12/2023

** A numeração dos Itens correspondem aos itens do Quadro Comparativo Geral

QUADRO COMPARATIVO DE PREÇOS - JMC ELÉTRICA
SEI - 20250/2023-61 - MATERIAIS DE ELÉTRICA

Item**	Qtd.	UF	Item Siasfic	Nat Despesa	Descrição	PJ Neblina		JMC Elétrica		VM Materiais		JCM Elétrica		Eletro Terrivel		MELHOR		
						P.U.	Total	P.U.	Total	P.U.	Total	P.U.	Total	P.U.	Total	P.U.	Total	Empresa
2	1	Rolo 100m.	5898773	33903054	Cabo pp, na cor preta, de cobre, 3x2,5mm². Cabo elétrico; de cobre; com seção de 3x2,5 mm²; capa termoplástica antichama; tensão de isolamento de 450/750v; cabo flexível, tipo pp; na cor preta; com certificação compulsória inmetro e com selo inmetro; norma NBR NM 280 e NBR NM 247.	916,03	916,03	715,00	715,00	883,90	883,90	855,00	855,00	989,52	989,52	715,00	715,00	JMC
10	70	Unidade	6073603	33903061 / 44905220 / 33903090	Filtro de linha. Filtro de linha, mínimo de 5 (cinco) tomadas, bivolt, 1500W; comprimento mínimo de cabo 1,20m; com luz indicadora; em ABS; com fusível de proteção; certificado conforme NBR NM 247-5, NBR 14136.	40,7348	2.851,44	26,30	1.841,00	28,90	2.023,00	42,00	2.940,00		0,00	26,30	1.841,00	JMC
11	50	Unidade	5409136	33903090	Lâmpada de Led Branca, A60, base E27, 10W. Lâmpada de led; bulbo do tipo A60; base E27; 6.500k; potência de 10W, podendo variar entre 9 e 12W; lâmpada na cor branca; mínimo de 800 lm; com dimensões de aproximadamente 60mm x 110mm (diâmetro x comprimento) - aceitando-se variação de 20% para mais ou para menos; 100v-240v - Bivolt; vida útil de, no mínimo, 25.000 horas; garantia mínima de 12 meses; com certificado inmetro.	4,9105	245,53	3,70	185,00	6,90	345,00	5,90	295,00	6,78	339,00	3,70	185,00	JMC
13	50	Unidade	3268870	33903054	Plugue 2P+T, macho, saída lateral 90°, 10A/250V; Preta. Plugue 2P+T – macho - saída lateral 90° - 10A/250V; corpo em termoplástico; cor preta, com certificação compulsória inmetro.	5,3720	268,60	4,50	225,00	6,90	345,00	8,07	403,50		0,00	4,50	225,00	JMC
Total						4.281,59		2.966,00		3.596,90		4.493,50		1.328,52		2.966,00		

Valor Itens 2, 10, 11 e 13 - R\$ 2.966,00

JMC Comercial Elétrica Ltda. - CNPJ: 43.350.099/0001-64 - Validade Proposta: 30/01/2024

** A numeração dos Itens correspondem aos itens do Quadro Comparativo Geral

RES: SEI 20250/2023-61 - Aquisição de Materiais Elétricos - Aprovação de Propostas

Herbert Ladislau de Araujo <haraujo@tce.sp.gov.br>

Sex, 24/11/2023 17:31

Para: Rogério Bonsaver Kimerling <rkimerling@tce.sp.gov.br>

Cc: André Ricardo de Oliveira França <arofranca@tce.sp.gov.br>; Paula Virginia de Castro <pcastro@tce.sp.gov.br>; Luciano Seiji Todoroki <ltodoroki@tce.sp.gov.br>

Prezado Rogério, boa tarde.

Realizada a análise das propostas comerciais das empresas comercial Elétrica PJ (Neblina) e JMC Comercial Elétrica.

Itens 1 a 13 aprovados.

Att.;



Hérbert Ladislau de Araújo

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Diretor Técnico-Substituto

Diretoria de Serviços – DS

Av. Rangel Pestana, 315 – 7º Andar - Prédio Sede

(11) 3292-3626 | haraujo@tce.sp.gov.br

De: Rogério Bonsaver Kimerling <rkimerling@tce.sp.gov.br>

Enviada em: quinta-feira, 23 de novembro de 2023 15:01

Para: Luciano Seiji Todoroki <ltodoroki@tce.sp.gov.br>

Cc: Herbert Ladislau de Araujo <haraujo@tce.sp.gov.br>; André Ricardo de Oliveira França <arofranca@tce.sp.gov.br>

Assunto: SEI 20250/2023-61 - Aquisição de Materiais Elétricos - Aprovação de Propostas

Prezado Luciano, boa tarde,

Seguem em anexo as propostas comerciais das empresas com o melhor preço para aquisição dos produtos solicitados no SEI em referência. Sendo:

- **Comercial Elétrica PJ (Neblina)** - Vencedora dos Itens: 1, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9 e 12
- **JMC Comercial Elétrica** - Vencedora dos Itens: 2, 10, 11 e 13

Gostaria de sua revisão nas propostas apresentadas, aprovando ou observando no que for necessário aos produtos ofertados.

Os Itens que foram cotados seguem abaixo:

ITEM 1 - Cabo PP, na cor preta, de cobre, 3x1,5 mm²

CARACTERÍSTICAS:

Cabo elétrico; de cobre; com seção de 3x1,5mm²; cobertura termoplástica, antichama; tensão de isolamento de 450/750 v; cabo flexível, tipo pp; na cor preta; com certificação compulsória inmetro e com selo inmetro; norma NBR NM 280 e NBR NM 247; referência Sil, Cobrecom ou equivalente.

QUANTIDADE: 04 Rolos de 100m.

ITEM 2 - Cabo PP, na cor preta, de cobre, 3x2,5 mm²

CARACTERISTICAS:

Cabo elétrico; de cobre; com seção de 3x2,5mm²; cobertura termoplástica, antichama; tensão de isolamento de 450/750 v; cabo flexível, tipo pp; na cor preta; com certificação compulsória inmetro e com selo inmetro; norma NBR NM 280 e NBR NM 247; referência Sil, Cobrecom ou equivalente.

QUANTIDADE: 01 Rolo de 100m.

ITEM 3 - Cabo flexível, na cor verde, 1,5 mm²

CARACTERISTICAS:

Cabo elétrico; de cobre, têmpera mole; com seção de 1,5 mm²; tensão de isolamento 450/750 v; cabo tipo flexível; capa termoplástico, tipo pvc/a para 70°C e antichama (bwf-b); encordoamento classe 4; na cor verde; com certificação compulsória inmetro e com selo inmetro; norma NBR NM 280 e NBR NM 247; referência Sil, Cobrecom ou equivalente.

QUANTIDADE: 02 Rolos de 100m.

ITEM 4 - Cabo flexível, na cor vermelha, 1,5 mm²

CARACTERISTICAS:

Cabo elétrico; de cobre, têmpera mole; com seção de 1,5 mm²; tensão de isolamento 450/750 v; cabo tipo flexível; capa termoplástico, tipo pvc/a para 70°C e antichama (bwf-b); encordoamento classe 4; na cor vermelha; com certificação compulsória inmetro e com selo inmetro; norma NBR NM 280 e NBR NM 247; referência Sil, Cobrecom ou equivalente.

QUANTIDADE: 02 Rolos de 100m.

ITEM 5 - Cabo flexível, na cor preta, 1,5 mm²

CARACTERISTICAS:

Cabo elétrico; de cobre, têmpera mole; com seção de 1,5 mm²; tensão de isolamento 450/750 v; cabo tipo flexível; capa termoplástico, tipo pvc/a para 70°C e antichama (bwf-b); encordoamento classe 4; na cor preta; com certificação compulsória inmetro e com selo inmetro; norma NBR NM 280 e NBR NM 247; referência Sil, Cobrecom ou equivalente.

QUANTIDADE: 04 Rolos de 100m.

ITEM 6 - Cabo flexível, na cor azul, 2,5 mm²

CARACTERÍSTICAS:

Cabo elétrico; de cobre, têmpera mole; com seção de 2,5 mm²; tensão de isolamento 450/750 v; cabo tipo flexível; capa termoplástico, tipo pvc/a para 70°C e antichama (bwf-b); encordoamento classe 4; na cor azul; com certificação compulsória inmetro e com selo inmetro; norma NBR NM 280 e NBR NM 247; referência Sil, Cobrecom ou equivalente.

QUANTIDADE: 02 Rolos de 100m.

ITEM 7 - Cabo flexível, na cor verde, 2,5 mm²**CARACTERÍSTICAS:**

Cabo elétrico; de cobre, têmpera mole; com seção de 2,5 mm²; tensão de isolamento 450/750 v; cabo tipo flexível; capa termoplástico, tipo pvc/a para 70°C e antichama (bwf-b); encordoamento classe 4; na cor verde; com certificação compulsória inmetro e com selo inmetro; norma NBR NM 280 e NBR NM 247; referência Sil, Cobrecom ou equivalente.

QUANTIDADE: 01 Rolo de 100m.

ITEM 8 - Cabo flexível, na cor vermelha, 2,5 mm²**CARACTERÍSTICAS:**

Cabo elétrico; de cobre, têmpera mole; com seção de 2,5 mm²; tensão de isolamento 450/750 v; cabo tipo flexível; capa termoplástico, tipo pvc/a para 70°C e antichama (bwf-b); encordoamento classe 4; na cor vermelha; com certificação compulsória inmetro e com selo inmetro; norma NBR NM 280 e NBR NM 247; referência Sil, Cobrecom ou equivalente.

QUANTIDADE: 01 Rolo de 100m.

ITEM 9 - Cabo flexível, na cor preta, 2,5 mm²**CARACTERÍSTICAS:**

Cabo elétrico; de cobre, têmpera mole; com seção de 2,5 mm²; tensão de isolamento 450/750 v; cabo tipo flexível; capa termoplástico, tipo pvc/a para 70°C e antichama (bwf-b); encordoamento classe 4; na cor preta; com certificação compulsória inmetro e com selo inmetro; norma NBR NM 280 e NBR NM 247; referência Sil, Cobrecom ou equivalente.

QUANTIDADE: 01 Rolo de 100m.

ITEM 10 - Filtro de linha**CARACTERÍSTICAS:**

Filtro de linha, mínimo de 5 (cinco) tomadas, bivolt, 1500W; comprimento mínimo de cabo 1,20m; com luz indicadora; em ABS; com fusível de proteção; certificado conforme NBR NM 247-5, NBR 14136.

QUANTIDADE: 70 Unidades.

ITEM 11 - Lâmpada de Led Branca, A60, base E27, 10W

CARACTERÍSTICAS:

Lâmpada de led; bulbo do tipo A60; base E27; 6.500k; potência de 10W, podendo variar entre 9 e 12W; lâmpada na cor branca; mínimo de 800 lm; com dimensões de aproximadamente 60mm x 110mm (diâmetro x comprimento) - aceitando-se variação de 20% para mais ou para menos; 100v-240v - Bivolt; vida útil de, no mínimo, 25.000 horas; garantia mínima de 12 meses; com certificado inmetro; marca de referência: Elgin, Galaxy, ou similar, ou de melhor qualidade.

QUANTIDADE: 50 Unidades.

ITEM 12 - Cabo flexível, na cor preta, 6,0 mm²

CARACTERÍSTICAS:

Cabo flexível, na cor preta, 6,0 mm²

Cabo elétrico; de cobre, têmpera mole; com seção de 6,0 mm²; tensão de isolamento 450/750 v; cabo tipo flexível; capa termoplástico, tipo pvc/a para 70°C e antichama (bwf-b); encordoamento classe 4; na cor preta; com certificação compulsória inmetro e normas nbr nm 247-3 e nbr nm 280; marca de referência: Sil, Cobrecom, ou equivalente, ou de melhor qualidade.

QUANTIDADE: 01 Rolo de 100m.

ITEM 13 - Plugue 2P+T, macho, saída lateral 90°, 10A/250V; Preta

CARACTERÍSTICAS:

Plugue 2P+T – macho - saída lateral 90° - 10A/250V; corpo em termoplástico; cor preta, com certificação compulsória inmetro.

QUANTIDADE: 50 Unidades.

Desde já agradeço, no aguardo de seu retorno.

Atenciosamente,

Rogério B. Kimerling
Tribunal de Contas do Estado de São Paulo
DM-1 - Dep. Compras
11-3292-3773
11-97191-9592



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: COMERCIAL ELETRICA P.J.LTDA
CNPJ: 57.158.057/0001-30

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:11:40 do dia 13/07/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 09/01/2024.

Código de controle da certidão: **F7BB.EA78.81B0.9649**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 57.158.057/0001-30
Razão Social: COMERCIAL ELETRICA PJLTDA
Endereço: R MERGENTHALER 192 / VILA LEOPOLDINA / SAO PAULO / SP / 05311-030

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 27/11/2023 a 26/12/2023

Certificação Número: 2023112707011802997234

Informação obtida em 29/11/2023 13:00:46

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: COMERCIAL ELETRICA P.J.LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 57.158.057/0001-30

Certidão nº: 68045092/2023

Expedição: 29/11/2023, às 12:57:27

Validade: 27/05/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **COMERCIAL ELETRICA P.J.LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **57.158.057/0001-30**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ sancionado: 57158057000130

LIMPAR

Data da consulta: 29/11/2023 13:04:24
Data da última atualização: 11/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência) , 11/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS) , 11/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP) , 11/2023 (Diário Oficial da União - CEAF) , 11/2023 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM)

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									

SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DE SÃO PAULO**Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Estaduais
CADIN Estadual**

Informações Cadastrais**CNPJ/CPF: 57.158.057/0001-30****Não foram encontradas pendências no Cadastro de Créditos não quitados de Órgãos e Entidades Estaduais – CADIN ESTADUAL.****Pesquisa realizada em: 29/11/2023 às 12:54:20**

Se você recebeu o comunicado CADIN regularize sua situação em 90 (noventa) dias contados a partir da data de expedição do mesmo.

Este documento não tem validade de Certidão Negativa.

Em conformidade com a Lei Estadual nº 12.799/2008 a inexistência de registro no CADIN Estadual:

- Não configura reconhecimento de regularidade de situação, nem dispensa a apresentação dos documentos exigidos em lei, decreto e demais atos normativos. (artigo 7º)
- Não impede a consulta prévia pelos órgãos e entidades da Administração direta e indireta ao sistema CADIN Estadual. (artigo 6º)
- Aos registros incluídos após a emissão da declaração cabe a aplicação do parágrafo 1º do artigo 6º.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada na página da Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo, endereço: https://www.fazenda.sp.gov.br/cadin_estadual/pages/publ/cadin.aspx

Código da Declaração: 259A89FA.D4391182.78CD6C15.B19A3296**EMIÇÃO GRATUITA****Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.**



SP + Digital



/governosp



Bolsa Eletrônica de Compras SP

Perguntas Frequentes

Fale Conosco

Mural

Legislação

Minutas Edital

Fornecedores

Catálogo

Comunicação

Manuais

12:58:18

Pesquisa Sanções por Fornecedor

Razão Social

CNPJ/CPF

57158057000130

Ordenar Por

Buscar

Exibir Todos

Imprimir Guia Seleccionada

Data e Hora da Consulta:

quarta-feira, 29 de novembro de 2023 às 12:58

Não foram encontradas sanções para CNPJ/CPF: 57.158.057/0001-30 E RAZÃO SOCIAL/NOME: COML ELETRICA P J LT

[Clique aqui](http://www.portaltransparencia.gov.br) para consultar a declaração de inidoneidade para licitar e contratar no portal da transparência do cadastro nacional de empresas inidôneas e suspensas(CEIS)(www.portaltransparencia.gov.br).

Voltar

Ouvidoria

Transparência

SIC





Relação de Impedimentos de Contrato / Licitação

Documento gerado em 29/11/2023 às 13:01:21

Em 29/11/2023 às 13:01:07 não foram encontrados registros de pessoas físicas ou jurídicas para o critério de pesquisa informado:

CNPJ: 57158057000130

Para acessar este documento com os dados atualizados, acesse
<https://www4.tce.sp.gov.br/apenados/publico/#/publicas/impedimento> ou utilize o QR Code:



UGE RESPONSAVEL:
081101 - FDE-FUNDACAO P/ DESENV. DA EDUCACAO DATA: 13/04/2009
DATA DA INCLUSAO NO SIAFISICO: 08/05/2001
DATA DA ULTIMA ALTERACAO: 27/01/2012
SITUACAO: ATIVO
CNPJ: 57158057/0001-30
RAZAO SOCIAL:
COMERCIAL ELETRICA P.J. LTDA
PORTE DA EMPRESA: 4 - OUTROS
BEC: S - SIM

*****FORNECEDOR INCLUIDO/ALTERADO PELO CAUFESP*****

PF3=SAI PF12=RETORNA

SIAFEM2023-CADBASICO,CONSULTAS,CONCRETOR(CONSULTA CREDOR)-SERPRO
CONSULTA EM 29/11/2023 AS 12:45 USUARIO: ROGERIO
CNPJ / CPF : 57158057-0001/30 - COMERCIAL ELETRICA P J LTDA
=====> DOMICILIOS BANCARIOS <=====

BANCO	AGENCIA	CONTA	STATUS	ADIANT	BANCO	AGENCIA	CONTA	STATUS	ADIANT
001	03320	000050490			341	00734	000718836		

(FIM)



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: J M C COMERCIAL ELETRICA LTDA
CNPJ: 43.350.099/0001-64

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:34:19 do dia 07/07/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 03/01/2024.

Código de controle da certidão: **C5DE.D94F.BA0B.1AD5**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 43.350.099/0001-64
Razão Social: J M C COMERCIAL ELETRICA LTDA
Endereço: R AURORA 525 537 / SANTA EFIGENIA / SAO PAULO / SP / 01209-001

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 15/11/2023 a 14/12/2023

Certificação Número: 2023111501055153406400

Informação obtida em 29/11/2023 12:59:30

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: J M C COMERCIAL ELETRICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 43.350.099/0001-64

Certidão nº: 68044863/2023

Expedição: 29/11/2023, às 12:56:10

Validade: 27/05/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **J M C COMERCIAL ELETRICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **43.350.099/0001-64**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ sancionado: 43350099000164

LIMPAR

Data da consulta: 29/11/2023 13:04:24

Data da última atualização: 11/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência), 11/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS), 11/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP), 11/2023 (Diário Oficial da União - CEAF), 11/2023 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM)

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									

SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DE SÃO PAULO**Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Estaduais
CADIN Estadual**

Informações Cadastrais**CNPJ/CPF: 43.350.099/0001-64****Não foram encontradas pendências no Cadastro de Créditos não quitados de Órgãos e Entidades Estaduais – CADIN ESTADUAL.****Pesquisa realizada em: 29/11/2023 às 12:55:24**

Se você recebeu o comunicado CADIN regularize sua situação em 90 (noventa) dias contados a partir da data de expedição do mesmo.

Este documento não tem validade de Certidão Negativa.

Em conformidade com a Lei Estadual nº 12.799/2008 a inexistência de registro no CADIN Estadual:

- Não configura reconhecimento de regularidade de situação, nem dispensa a apresentação dos documentos exigidos em lei, decreto e demais atos normativos. (artigo 7º)
- Não impede a consulta prévia pelos órgãos e entidades da Administração direta e indireta ao sistema CADIN Estadual. (artigo 6º)
- Aos registros incluídos após a emissão da declaração cabe a aplicação do parágrafo 1º do artigo 6º.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada na página da Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo, endereço: https://www.fazenda.sp.gov.br/cadin_estadual/pages/publ/cadin.aspx

Código da Declaração: 4BB7A0B9.34FFC990.DFD13C96.E06C4030**EMIÇÃO GRATUITA****Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.**



SP + Digital



/governosp



Bolsa Eletrônica de Compras SP

Perguntas Frequentes

Fale Conosco

Mural

Legislação

Minutas Edital

Fornecedores

Catálogo

Comunicação

Manuais

12:58:45

Pesquisa Sanções por Fornecedor

Razão Social

CNPJ/CPF

43350099000164

Ordenar Por

Buscar

Exibir Todos

Imprimir Guia Seleccionada

Data e Hora da Consulta:

quarta-feira, 29 de novembro de 2023 às 12:58

Não foram encontradas sanções para CNPJ/CPF: 43.350.099/0001-64 E RAZÃO SOCIAL/NOME: JMC COMERCIAL ELETRICA LTDA.

[Clique aqui](#) para consultar a declaração de inidoneidade para licitar e contratar no portal da transparência do cadastro nacional de empresas inidôneas e suspensas(CEIS)(www.portaltransparencia.gov.br).

Voltar

Ouvidoria

Transparência

SIC





Relação de Impedimentos de Contrato / Licitação

Documento gerado em 29/11/2023 às 13:02:18

Em 29/11/2023 às 13:01:07 não foram encontrados registros de pessoas físicas ou jurídicas para o critério de pesquisa informado:

CNPJ: 43350099000164

Para acessar este documento com os dados atualizados, acesse
<https://www4.tce.sp.gov.br/apenados/publico/#/publicas/impedimento> ou utilize o QR Code:



SIAFISIC23-CADFOR, FORNECPJ, CONFORNPJ (CONSULTA FORNECEDOR P. JURIDICA) -SERPRO____
DATA: 29/11/2023 HORA: 12:44:04 USUARIO: ROGERIO

UGE RESPONSAVEL:
200109 - DIR.EXEC.ADMINIST.TRIBUTARIA - DEAT DATA: 05/04/2021
DATA DA INCLUSAO NO SIAFISICO: 02/07/1998
DATA DA ULTIMA ALTERACAO: 20/07/2023
SITUACAO: ATIVO
CNPJ: 43350099/0001-64
RAZAO SOCIAL:
JMC COMERCIAL ELETRICA LTDA.
PORTE DA EMPRESA: 4 - OUTROS
BEC: S - SIM

*****FORNECEDOR INCLUIDO/ALTERADO PELO CAUFESP*****

PF3=SAI PF12=RETORNA

SIAFEM2023-CADBASICO,CONSULTAS,CONCRETOR(CONSULTA CREDOR)-SERPRO
CONSULTA EM 29/11/2023 AS 12:45 USUARIO: ROGERIO
CNPJ / CPF : 43350099-0001/64 - J M C COMERCIAL ELETRICA LTDA
=====> DOMICILIOS BANCARIOS <=====

BANCO	AGENCIA	CONTA	STATUS	ADIA	BANCO	AGENCIA	CONTA	STATUS	ADIA
001	03344	004048393							

(FIM)



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 57.158.057/0001-30 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 23/02/1987
NOME EMPRESARIAL COMERCIAL ELETRICA P.J.LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 33.13-9-99 - Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos não especificados anteriormente 62.02-3-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R MERGENTHALER	NÚMERO 192	COMPLEMENTO A
CEP 05.311-030	BAIRRO/DISTRITO VILA LEOPOLDINA	MUNICÍPIO SAO PAULO
UF SP		
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 16/02/2002	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **23/11/2023** às **14:42:21** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 43.350.099/0001-64 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 15/10/1972
NOME EMPRESARIAL J M C COMERCIAL ELETRICA LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 46.49-4-06 - Comércio atacadista de lustres, luminárias e abajures 47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R AURORA	NÚMERO 525	COMPLEMENTO 537
CEP 01.209-001	BAIRRO/DISTRITO SANTA IFIGENIA	MUNICÍPIO SAO PAULO
UF SP	ENDEREÇO ELETRÔNICO TUPI@TUPI.COM.BR	
TELEFONE (0011) 0231-2333		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 19/06/2001	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **23/11/2023** às **14:43:18** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 06.189.113/0001-63 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 02/04/2004
NOME EMPRESARIAL COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO V.M. LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R BARRA FUNDA	NÚMERO 198	COMPLEMENTO LOJA 01
CEP 01.152-000	BAIRRO/DISTRITO BARRA FUNDA	MUNICÍPIO SAO PAULO
UF SP		
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (11) 3662-1454	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 02/04/2004	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **23/11/2023** às **14:44:11** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 28.770.422/0001-65 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 02/10/2017
NOME EMPRESARIAL JCM COMERCIO DE MATERIAL ELETRICO LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar 46.13-3-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de madeira, material de construção e ferragens 46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 46.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação 46.63-0-00 - Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças 46.65-6-00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças 46.69-9-01 - Comércio atacadista de bombas e compressores; partes e peças 46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças 46.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas 46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico 46.79-6-04 - Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente 46.81-8-05 - Comércio atacadista de lubrificantes 46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens 47.13-0-02 - Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines 47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV UBERABA	NÚMERO 399	COMPLEMENTO *****
CEP 12.220-740	BAIRRO/DISTRITO JARDIM ISMENIA	MUNICÍPIO SAO JOSE DOS CAMPOS
UF SP		
ENDEREÇO ELETRÔNICO JUNIOR@JCMSUPRIMENTOSELETRICOS.COM.BR		TELEFONE (12) 3346-4625
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 02/10/2017	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **23/11/2023** às **14:45:01** (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 28.770.422/0001-65 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 02/10/2017
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL JCM COMERCIO DE MATERIAL ELETRICO LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos 47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO AV UBERABA	NÚMERO 399	COMPLEMENTO *****
---------------------------------	----------------------	-----------------------------

CEP 12.220-740	BAIRRO/DISTRITO JARDIM ISMENIA	MUNICÍPIO SAO JOSE DOS CAMPOS	UF SP
--------------------------	--	---	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO JUNIOR@JCMSUPRIMENTOSELETRICOS.COM.BR	TELEFONE (12) 3346-4625
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 02/10/2017
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **23/11/2023** às **14:45:01** (data e hora de Brasília).

Página: **2/2**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 61.467.528/0001-60 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 28/07/1966
NOME EMPRESARIAL ELETRO TERRIVEL LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.23-1-01 - Comércio atacadista de animais vivos 46.23-1-06 - Comércio atacadista de sementes, flores, plantas e gramas 46.23-1-08 - Comércio atacadista de matérias-primas agrícolas com atividade de fracionamento e acondicionamento associada 46.23-1-99 - Comércio atacadista de matérias-primas agrícolas não especificadas anteriormente 46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral 46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças 46.83-4-00 - Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo 46.92-3-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de insumos agropecuários 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R DAS MACIEIRAS	NÚMERO 21	COMPLEMENTO *****
CEP 02.521-090	BAIRRO/DISTRITO CASA VERDE MEDIA	MUNICÍPIO SAO PAULO
UF SP		
ENDEREÇO ELETRÔNICO DEDCONT@TERRA.COM.BR		TELEFONE (11) 3959-6870/ (11) 4780-3650
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **23/11/2023** às **14:46:14** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Informação DM-1

Senhor Chefe Técnico Substituto da DM-1,

Tratam os autos da proposta de aquisição de treze itens de materiais elétricos, para atender a demanda deste Tribunal, com a estimativa de consumo para seis meses, requisitados e especificados através do Despacho DS-4 (0865860) e acolhidos pelo Despacho GDS (0865918).

Atendendo ao Despacho GDM (0865986), publicamos a demanda no DOE - TCESP (0878693) e procedemos a prospecção de mercado consultando dezoito empresas (0878694). Obtivemos o retorno com orçamento de cinco empresas (0878696):

- Elétrica PJ (Neblina) – Sra. Joana Vieira – Tel.: 11 3619-1644 / 96880-1838;

- JMC Elétrica – Sra. Rita Matias – Tel.: 11 3358-8029;

- VM Materiais – Sr. Renato – Tel.: 11 3822-5092;

- JCM Elétrica – Sr. Eliseu Costa – Tel.: 12 3341-1633 / 99182-7935;

- Elétrica Terrível – Sra. Patrícia – Tel.: 11 3959-

Conforme entendimento do DGA, a proposta comercial da empresa JCM Elétrica, ainda esta válida. (0878698)

As informações foram reunidas nos Quadros Comparativos de Preços – Geral (0878706), PJ Neblina (0878712) e JMC Elétrica (0878713), demonstrando que as propostas mais vantajosas para aquisição dos produtos foram ofertadas pelas empresas:

Comercial Elétrica PJ Ltda. (Neblina) - CNPJ: 57.158.057/0001-30, com proposta válida até **12/12/2023**. Custo Total para os Itens 1, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9 e 12: **R\$ 3.443,05** (Três mil e quatrocentos e quarenta e três reais e cinco centavos).

JMC Comercial Elétrica Ltda. - CNPJ: 43.350.099/0001-64, com proposta válida até **30/01/2024**. Custo Total para os Itens 2, 10, 11 e 13: **R\$ 2.966,00** (Dois mil e novecentos e sessenta e seis reais).

Informo ainda que os produtos ofertados nas propostas vencedoras, foram aprovados pela DS, conforme e-mail (0878716).

Para respaldar a contratação foram juntados os documentos (0878781) e (0878783), relativos à regularidade e informações cadastrais das empresas.

Foram consultadas empresas enquadradas em ME, EPP e Demais (0878790).

Em razão do exposto, a sugestão é a de encaminhar ao GDM com proposta de solicitar a autorização da despesa por **dispensa de licitação** nos termos do **inciso II, do artigo 24 da Lei 8.666/93 e Decreto 9.412 de 18/06/2018**.

Para suas considerações.

Respeitosamente,



Documento assinado eletronicamente por **ROGÉRIO BONSAVER KIMERLING, Auxiliar Técnico da Fiscalização**, em 29/11/2023, às 15:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do [Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.tce.sp.gov.br/validar/>, informando o código verificador **0878792** e o código CRC **1207C9FB**.

Rua Venceslau Brás, 183 - Anexo II - Bairro
Centro - São Paulo

SP - CEP 01016-000

Referência: Processo nº 0020250/2023-61

SEI nº 0878792

Despacho DM-1

Senhor Diretor de Materiais - Substituto,

Em face do informado no documento (DOC-SEI nº 0878792), e considerando que o valor se enquadra na hipótese de **dispensa de licitação** prevista no artigo 24, **inciso II**, da Lei Federal nº 8.666/1993 cumulado com o artigo 1º, inciso II, alínea "a", do Decreto Federal nº 9.412/2018 e demais alterações, submeto para apreciação de Vossa Senhoria, com sugestão de solicitar a reserva orçamentária, autorização da despesa e respectivo empenho.

Respeitosamente,



Documento assinado eletronicamente por **ANDRÉ RICARDO DE OLIVEIRA FRANÇA, Chefe Técnico da Fiscalização - Substituto**, em 29/11/2023, às 15:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do [Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.tce.sp.gov.br/validar/>, informando o código verificador **0878870** e o código CRC **91A94BD2**.

Despacho GDM

PROCESSO SEI: 0020250/2023-61.

OBJETO: Aquisição de materiais elétricos.

ASSUNTO: Autorização para contratação direta.

Senhor Diretor Técnico do Departamento Geral de Administração,

Versam os autos de proposta de aquisição de treze itens de materiais elétricos, para atender a demanda deste Tribunal, com a estimativa de consumo para seis meses, requisitados e especificados através do Despacho DS-4 (0865860), acolhidos pelo Despacho GDS (0865918).

Assim, a **Seção de Compras (DM-1)** realizou pesquisa de preços no segmento de mercado (0878694), obtendo as propostas comerciais consolidadas nos **Quadros Comparativos** (0878706, 0878712, 0878713)

As propostas comerciais de menor preço foram apresentadas pelas empresas:

- Itens 1, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9 e 12: **Comercial Elétrica PJ Ltda. (Neblina) - CNPJ: 57.158.057/0001-30: R\$ 3.443,05** (Três mil e quatrocentos e quarenta e três reais e cinco centavos). Validade da proposta: **12/12/2023**

- Itens 2, 10, 11 e 13: **JMC Comercial Elétrica Ltda. - CNPJ: 43.350.099/0001-64: R\$ 2.966,00** (Dois mil e novecentos e sessenta e seis reais). Validade da proposta: **30/01/2024**

O valor total da despesa, **R\$ 6.409,05** (seis mil, quatrocentos e nove reais e cinco centavos), permite a **dispensa de licitação** nos termos do **inciso II, do artigo 24 da Lei 8.666/93 e Decreto 9.412 de 18/06/2018**.

As proponentes possuem cadastro regular e, na data da pesquisa, **não** registram impedimentos de ordem formal à contratação pretendida (0878783 e 0878781).

Em razão do exposto, encaminho-lhe os autos para, se entender conveniente e oportuno, **autorizar** as contratações com as empresas acima nominadas e, também, as **despesas** delas decorrentes, nos valores supramencionados.

Antes, porém, à DCF para reserva de recursos.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **REGINALDO DE SOUZA COELHO, Diretor Técnico de Divisão - Substituto**, em 01/12/2023, às 11:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do [Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.tce.sp.gov.br/validar/>, informando o código verificador **0879465** e o código CRC **D3E780FF**.

Av. Rangel Pestana, 315 - Prédio Sede -
Bairro Centro - São Paulo

SP - CEP 01017-906

Referência: Processo nº 0020250/2023-61

SEI nº 0879465

Despacho GDCF

EMPRESA: Comercial Elétrica PJ Ltda.
(Neblina) / JMC Comercial Elétrica Ltda

OBJETO: Aquisição de materiais elétricos

ASSUNTO: Reserva de Recursos

À DCF-1 para proceder à Nota de Reserva de Recursos na **ATIVIDADE 4821**, no valor de **R\$ 6.409,05 (seis mil quatrocentos e nove reais e cinco centavos)**, tendo por finalidade atender à despesa referente à **aquisição supracitada**, conforme quadro comparativo de preços (0878706), despacho **GDM (0879465)** e demais informações contidas nos autos, sendo:

ELEMENTO 3.3.90.30.54: R\$ 4.383,05

ELEMENTO 3.3.90.30.61: R\$ 1.841,00

ELEMENTO 3.3.90.30.90: R\$ 185,00

Esta despesa está adequada a Lei Orçamentária Anual, compatível com o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias, bem como está de acordo com o Art. 17 e os incisos I e II do § 1º do Art. 16 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Pelo exposto, conclui-se que a despesa em questão não se caracteriza como criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental, que acarrete aumento da despesa, de que trata o caput do referido Art. 16.

Após, em prosseguimento, ao **DGA**.



Documento assinado eletronicamente por **FLÁVIO ROBERTO SEMEONE, Diretor Técnico de Divisão**, em 04/12/2023, às 14:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do [Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.tce.sp.gov.br/validar/>, informando o código verificador **0881169** e o código CRC **27DEE387**.



Governo do Estado de São Paulo

NOTA DE RESERVA - 2023NR00914

Unidade Gestora	020101								
Gestão	00001			Processo	S20250/23				
Evento	201100 - RESERVA DE DOTACAO ORCAMENTARIA.								
Data Emissão	04DEZ2023	PTRes	020103	Unidade Orçamentária	02001				
Programa Trabalho	01032020048210000			Fonte Recurso	150010001				
UG Responsável	020010	Natureza da Despesa	339030	Valor	6.409,05				
Cronograma									
<table><tr><td>Mês</td><td>Valor</td></tr><tr><td>12</td><td>6.409,05</td></tr></table>						Mês	Valor	12	6.409,05
Mês	Valor								
12	6.409,05								
Observação									
54 - RESERVA DE RECURSOS PARA AQUISICAO DE MATERIAIS ELETRICOS NO VALOR DE R! 4.383,05; 33.90.30.61 PECAS E ACESSORIOS NO VALOR DE R! 1.841,00 E 33.90.30.9 O OUTROS MATERIAIS NO VALOR DE R!_185,00, SEI0020250/2023-61.									
Usuário	SIDNEY APARECIDO PAIXAO - 020001								
Consultado Em	04/12/2023	Horário	18:35						

Despacho DCF-1

Senhor Chefe,

Emitimos a Nota de Reserva **2023NR00914** (0883181) conforme despacho **GDCF** (0881169) e encaminhamos para as devidas providências.

Encaminhe-se ao **DGA**,



Documento assinado eletronicamente por **SIDNEY APARECIDO PAIXÃO, Auxiliar da Fiscalização**, em 04/12/2023, às 18:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do [Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **CLÁUDIO COSTA DOS ANJOS, Chefe Técnico da Fiscalização**, em 05/12/2023, às 10:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do [Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.tce.sp.gov.br/validar/>, informando o código verificador **0883182** e o código CRC **133ADB98**.

Despacho DGA-AC

PROCESSO: SEI N.º 0020250/2023-61

INTERESSADO: Tribunal de Contas do Estado de São Paulo

ASSUNTO: Aquisição de materiais elétricos

EM EXAME: Aquisição por dispensa de licitação em razão do valor - artigo 24, inciso I, da Lei Federal 8.666/93

Visto.

Nesta oportunidade examina-se o pedido de aquisição de materiais elétricos, nos termos do solicitado no documento 0865860.

A Diretoria de Materiais procedeu à pesquisa de orçamentos, além de preservar o quantitativo razoável de cotações (Quadro Comparativo - 0878706, 0878712 e 0878713), também contemplou o Princípio da Competitividade, possibilitando que empresas distintas comparecessem a este Certame. Verificou o atendimento das condições de habilitação da ofertante de menor preço e demais procedimentos para a instrução do feito (0878781 e 0878783).

Em prosseguimento, a Diretoria de Contabilidade e Finanças efetuou a reserva de recursos, 2023NR00914, conforme documento 0883181.

Considerando as atribuições delegadas a a este Departamento pelo art.7º, XVI, da Resolução nº 01/97 e pelo inciso II do Ato GP nº 03/08, AUTORIZO a despesa de R\$ 6.409,05 (seis mil quatrocentos e nove reais e cinco centavos) para a aquisição em epígrafe.

À **Diretoria de Contabilidade e Finanças** para providenciar o EMPENHO da despesa a favor das seguintes empresas:

Itens	Descritivo	Empresa	CNPJ	Valor total
1	Cabo pp, na cor preta, de cobre, 3x1,5 mm²			
3	Cabo flexível, na cor verde, 1,5 mm²			
	Cabo			

4	flexível, na cor vermelha, 1,5 mm ²	Comercial Elétrica PJ Ltda. (Neblina)	57.158.057/0001-30	R\$ 3.443,05
5	Cabo flexível, na cor preta, 1,5 mm ²			
6	Cabo flexível, na cor azul, 2,5 mm ²			
7	Cabo flexível, na cor verde, 2,5 mm ²			
8	Cabo flexível, na cor vermelha, 2,5mm ²			
9	Cabo flexível, na cor preta, 2,5 mm ²			
12	Cabo flexível, na cor preta, 6,0 mm ²			
2	Cabo pp, na cor preta, de cobre, 3x2,5mm ²	JMC Comercial Elétrica Ltda.	43.350.099/0001-64	R\$ 2.966,00
10	Filtro de linha			
11	Lâmpada de Led Branca, A60, base E27, 10W			
13	Plugue 2P+T, macho, saída lateral 90°, 10A/250V; Preta.			

Após, à **Diretoria de Materiais** para prosseguimento.

ART.7º - COMPETE AO DIRETOR GERAL DA ADMINISTRAÇÃO:

(...) XVI - POR ALÇADA, A AUTORIZAÇÃO DA DESPESA, COMPREENDIDA A AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE, DE CONSUMO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS CUJO VALOR NÃO ULTRAPASSE O ESTIPULADO PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO EM RAZÃO DO VALOR

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO (...) EXPEDE O PRESENTE ATO PARA:

DELEGAR, AO DIRETOR DO DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO, COMPETÊNCIA PARA AUTORIZAR:

(...) II - A REALIZAÇÃO DE DESPESAS, INCLUSIVE AQUELAS DECORRENTES DE PRORROGAÇÃO E ADITAMENTOS CONTRATUAIS, COMPREENDIDAS NOS LIMITES DE DISPENSAS DE LICITAÇÃO, DEFINIDOS NOS INCISOS I E II, DO ARTIGO 24 DA LEI FEDERAL Nº 8666/93.



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS EDUARDO CORRÊA MALEK, Diretor Técnico de Departamento**, em 05/12/2023, às 15:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do [Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.tce.sp.gov.br/validar/>, informando o código



verificador **0883784** e o código CRC **311EBE62**.

Av. Rangel Pestana, 315 - Bairro Centro - São
Paulo

SP - CEP 01017-906

Referência: Processo nº 0020250/2023-61

SEI nº 0883784

Despacho GDCF

EMPRESA: COMERCIAL ELÉTRICA PJ LTDA. (NEBLINA)
/ JMC COMERCIAL ELÉTRICA LTDA

OBJETO: Aquisição de materiais elétricos.

ASSUNTO: Emissão de Nota de Empenho

À vista da autorização da despesa conforme despacho **DGA-AC** (0883784) e demais informações contidas nos autos, encaminhe-se à **D.C.F.-1** para emissão das NOTAS DE EMPENHO a favor das empresas **supracitadas**, no valor total de **R\$ 6.409,05 (seis mil quatrocentos e nove reais e cinco centavos)**, de acordo com a NOTA DE RESERVA DE RECURSOS **2023NR00914 (0883181)**, sendo:

⇒ **R \$ 3.443,05** - COMERCIAL ELÉTRICA PJ LTDA.
(NEBLINA)

⇒ **R\$ 2.966,00** - JMC COMERCIAL ELÉTRICA LTDA

Após, concomitantemente, à **D . M** , para prosseguimento.

Concomitantemente, ao **DGA-1** para anotações.



Documento assinado eletronicamente por **FLÁVIO ROBERTO SEMEONE, Diretor Técnico de Divisão**, em 06/12/2023, às 14:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do [Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.tce.sp.gov.br/validar/>, informando o código verificador **0885424** e o código CRC **BCE6AC84**.

Av. Rangel Pestana, 315 - Prédio Sede -
Bairro Centro - São Paulo

SP - CEP 01017-906

Referência: Processo nº 0020250/2023-61

SEI nº 0885424



Governo do Estado de São Paulo

NOTA DE EMPENHO - SIAFISICO - 2023NE01810

UG	020101 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO		
Gestão	00001 - GOVERNO DO ESTADO DE SAO PAULO		
Data de Emissão	06DEZ2023		

CNPJ/CPF/UG	57158057000130 - COMERCIAL ELETRICA P J LTDA		
Credor	COMERCIAL ELETRICA P J LTDA		
Endereço	R MERGENTHALER 192 A VL LEOPOLDINA, 192 -		
Cidade	SAO PAULO	UF	SP
		CEP	05311-000

Origem Material	1
-----------------	---

Evento	UO	Programa de Trabalho	Fonte	Natureza Despesa	UGR	PI	PTRES
400051	02001	01032020048210000	150010001	33903054	020010	000.000.0100	020103

No Processo	S20250/23	Acordo	
Tipo de Empenho	9 - DESPESA NORMAL	Ref Dispensa	LEI 8.666/93
Licitação	05 - DISPENSA LICIT.	Modalidade	3 - ESTIMATIVO
Empenho Orig.		Nº Contrato	2023CT00675
		Nº OC	

Valor do Empenho R\$	3.443,05 (três mil e quatrocentos e quarenta e três reais e cinco centavos)
----------------------	---

Cronograma	
Mês	Valor
12	3.443,05

Sequência	001	Item	00605660-1	Unid. Forn.	00250
Quantidade	000000004,000	Valor Unitário	370,13	Preço Total	1.480,52
Descrição					
CABO ELETRICO PP, EM COBRE ELETROLITICO, TEMPERA MOLE, 3 CONDUTORES, COM SECA O NOMINAL: 1,50MM2, CLASSE ENCORDAMENTO: CLASSE 5, TENSÃO: NOMINAL 300/500V, ISOLACAO EM: COMPOSTO TERMOPLASTICO POLVINILICO TIPO PVC/D, TEMPERATURA: 70° C, CAPA EM: COMPOSTO TERMOPLASTICO POLVINILICO TIPO PVC/ST5, NA COR: PRETA, C OM CERTIFICACAO COMPULSORIA INMETRO E ABNT NBR NM247-3					

Sequência	002	Item	00421419-6	Unid. Forn.	00250
Quantidade	000000002,000	Valor Unitário	108,75	Preço Total	217,50
Descrição					
CABO ELETRICO, DE COBRE, 1,5 MM2, COR VERDE, DE 450/750 V, TIPO FLEXIVEL, VER DE					

Sequência	003	Item	00580139-7	Unid. Forn.	00250
Quantidade	000000002,000	Valor Unitário	99,45	Preço Total	198,90
Descrição					
CABO ELETRICO, COBRE REVESTIDO EM PVC, 1,5MM, 750V, FLEXIVEL, VERMELHO, DE AC ORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE					



Governo do Estado de São Paulo

Sequência	004	Item	00421416-1	Unid. Forn.	00250
Quantidade	000000004,000	Valor Unitário	97,72	Preço Total	390,88

Descrição

CABO ELETRICO, DE COBRE, COM SECAO DE 1,5 MM2, PLASTICA ANTICHAMA, DE 450/750 V, TIPO FLEXIVEL, PRETO

Sequência	005	Item	00359435-1	Unid. Forn.	00250
Quantidade	000000002,000	Valor Unitário	155,48	Preço Total	310,96

Descrição

CABO ELETRICO, DE COBRE, TEMPERA MOLE, SECAO NOMINAL 2,5MM2, ENCORDOAMENTO CL ASSE 4, ANTI-CHAMA (BWF), ISOLACAO 750V, EM PVC/A, 70 GRAUS CELSIUS, TIPO FLE XIVEL, AZUL, EMBALAGEM APROPRIADA

Sequência	006	Item	00016409-7	Unid. Forn.	00250
Quantidade	000000001,000	Valor Unitário	155,48	Preço Total	155,48

Descrição

CABO ELETRICO, DE COBRE, COM SECAO DE 2,5 MM2, CAPA TERMOPLASTICA ANTI-CHAMA, TENSÃO DE ISOLAMENTO DE 450/750V, CABO TIPO FLEXIVEL, NA COR VERDE, CONFORME LEGISLACAO VIGENTE

Sequência	007	Item	00580140-0	Unid. Forn.	00250
Quantidade	000000001,000	Valor Unitário	155,48	Preço Total	155,48

Descrição

CABO ELETRICO, COBRE REVESTIDO EM PVC, 2,5MM, 750V, FLEXIVEL, VERMELHO, DE AC ORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE

Sequência	008	Item	00580138-9	Unid. Forn.	00250
Quantidade	000000001,000	Valor Unitário	155,48	Preço Total	155,48

Descrição

CABO ELETRICO, COBRE REVESTIDO EM PVC, 2,5MM, 750V, FLEXIVEL, PRETO, DE ACORD O COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE

Sequência	009	Item	00467830-3	Unid. Forn.	00250
Quantidade	000000001,000	Valor Unitário	377,85	Preço Total	377,85

Descrição

CABO ELETRICO, CONDUTOR EM FIOS DE COBRE ELETROLÍTICO NU, TEMPERAMOLE, ENCORD OAMENTO CLASSE 4 OU 5 (NBR NM280), SEÇÃO CIRCULAR COM DIAMETRO NOMINAL DE 6,0 MM2, CAPA DE COMPOSTO TERMOPLASTICO, ANTI-CHAMAS, COM BASE POLIOLEFÍNICA NÃO HALOGENADA, ISOLAÇÃO EM COMPOSTO TERMOFIXO COM DUPLA CAMADA DE BORRACHA HEPR, TENSÃO MÁXIMA DE ISOLAMENTO DE 750V, CABO TIPO EXTRA FLEXÍVEL; BAIXA EMISSÃO DE FUMAÇA E GASES TÓXICOS, NA COR PRETO, COM CERT. COMPULSÓRIA INMETRO E ABNT NBR 13248



Governo do Estado de São Paulo

Total ou Valor a Transportar R\$	3.443,05
Local de Entrega	AV. RANGEL PESTANA, 315
Data de Entrega	06DEZ2023

SIDNEY ESTANISLAU BERALDO
40074340859
Ordenador da Despesa

Responsavel pela emissão	SIDNEY APARECIDO PAIXAO - 020001
--------------------------	----------------------------------



UG	020101 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
Gestão	00001 - GOVERNO DO ESTADO DE SAO PAULO
Data de Emissão	06DEZ2023

Origem Material	1
-----------------	---

No Processo	S20250/23	Acordo			
Tipo de Empenho	9 - DESPESA NORMAL	Ref Dispensa	LEI 8.666/93		
Licitação	05 - DISPENSA LICIT.	Modalidade	3 - ESTIMATIVO		
Empenho Orig.		Nº Contrato	2023CT00676	Nº OC	

Valor do Empenho R\$	940,00 (novecentos e quarenta reais)
-----------------------------	--------------------------------------

Sequência	001	Item	00589877-3	Unid. Forn.	00250
Quantidade	000000001,000	Valor Unitário	715,00	Preço Total	715,00
Descrição					
CABO ELETRICO PP, EM COBRE ELETROLITICO, 03 CONDUTORES, COM SECAO NOMINAL: S= 2,5MM2, CLASSE ENCORDOAMENTO: FLEXIVEL, TENSAO: 300/500V, ISOLACAO EM: POLICL ORETO DE VINILA PVC ST5, TEMPERATURA: 70 GRC, CAPA EM: PVC, NA COR: PRETA, AB NT NM 247 NM53 C5, E REGISTRO INMETRO Nº 640 DE 30/11/2012					

Sequência	002	Item	00326887-0	Unid. Forn.	00001
Quantidade	000000050,000	Valor Unitário	4,50	Preço Total	225,00
Descrição					
ADAPTADOR P/ TOMADA, DE TERMOPLASTICO, TIPO PLUGUE, DE 2 POLOS + TERRA PADRAO UNIVERSAL PARA 2 POLOS + TERRA PADRAO BRASILEIRO, NA COR PRETA, CORRENTE NOM INAL 10A, COM SAIDA UNICA, COM GARANTIA DE 1 ANO, PARA COLOCACAO DE INSTALACO ES ELETRICAS INTERNAS, CONFORME CERTIFICACAO COMPULSORIA INMETRO E NBR 14136					



Governo do Estado de São Paulo

Total ou Valor a Transportar R\$	940,00
Local de Entrega	AV. RANGEL PESTANA, 315
Data de Entrega	06DEZ2023

SIDNEY ESTANISLAU BERALDO
40074340859
Ordenador da Despesa

Responsavel pela emissão	SIDNEY APARECIDO PAIXAO - 020001
--------------------------	----------------------------------



Governo do Estado de São Paulo

NOTA DE EMPENHO - SIAFISICO - 2023NE01812

UG	020101 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO		
Gestão	00001 - GOVERNO DO ESTADO DE SAO PAULO		
Data de Emissão	06DEZ2023		

CNPJ/CPF/UG	43350099000164 - J M C COMERCIAL ELETRICA LTDA		
Credor	J M C COMERCIAL ELETRICA LTDA		
Endereço	RUA AURORA, 525 E 537 SANTA IFIGENIA		
Cidade	SAO PAULO	UF	SP
		CEP	01209-001

Origem Material	1
-----------------	---

Evento	UO	Programa de Trabalho	Fonte	Natureza Despesa	UGR	PI	PTRES
400051	02001	01032020048210000	150010001	33903061	020010	000.000.0100	020103

No Processo	S20250/23	Acordo		
Tipo de Empenho	9 - DESPESA NORMAL	Ref Dispensa	LEI 8.666/93	
Licitação	05 - DISPENSA LICIT.	Modalidade	3 - ESTIMATIVO	
Empenho Orig.		Nº Contrato	2023CT00677	Nº OC

Valor do Empenho R\$	1.841,00 (um mil e oitocentos e quarenta e um reais)
----------------------	--

Cronograma	
Mês	Valor
12	1.841,00

Sequência	001	Item	00607360-3	Unid. Forn.	00001
Quantidade	000000070,000	Valor Unitário	26,30	Preço Total	1.841,00

Descrição
FILTRO DE LINHA, PARA PROTECAO DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS, COM POTENCIA DE 1.5 00 VA; CORRENTE NOMINAL EM 127 V=12,5 A; EM 220 V = 6,8 A, TENSAO DE ENTRADA 127/220 V, COM 5 TOMADAS 10A; PADRAO ABNT; MONTADAS EM CAIXA METALICA; DIMENS OES APROX. 35 X 5 X 4 CM (CXLXA), PADRAO ABNT NBR 14136; COM ABA PARA FIXACAO POR PARAFUSO, CABO COM 3 METROS DE COMPRIMENTO; CABO 10A / 0,75 MM2, GARANTI A DE NO MINIMO 12 MESES



Governo do Estado de São Paulo

Total ou Valor a Transportar R\$	1.841,00
Local de Entrega	AV. RANGEL PESTANA, 315
Data de Entrega	06DEZ2023

SIDNEY ESTANISLAU BERALDO
40074340859
Ordenador da Despesa

Responsavel pela emissão	SIDNEY APARECIDO PAIXAO - 020001
--------------------------	----------------------------------



Governo do Estado de São Paulo

NOTA DE EMPENHO - SIAFISICO - 2023NE01813

UG	020101 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO				
Gestão	00001 - GOVERNO DO ESTADO DE SAO PAULO				
Data de Emissão	06DEZ2023				

CNPJ/CPF/UG	43350099000164 - J M C COMERCIAL ELETRICA LTDA				
Credor	J M C COMERCIAL ELETRICA LTDA				
Endereço	RUA AURORA, 525 E 537 SANTA IFIGENIA				
Cidade	SAO PAULO	UF	SP	CEP	01209-001

Origem Material	1
-----------------	---

Evento	UO	Programa de Trabalho	Fonte	Natureza Despesa	UGR	PI	PTRES
400051	02001	01032020048210000	150010001	33903090	020010	000.000.0100	020103

No Processo	S20250/23	Acordo			
Tipo de Empenho	9 - DESPESA NORMAL	Ref Dispensa	LEI 8.666/93		
Licitação	05 - DISPENSA LICIT.	Modalidade	3 - ESTIMATIVO		
Empenho Orig.		Nº Contrato	2023CT00678	Nº OC	

Valor do Empenho R\$	185,00 (cento e oitenta e cinco reais)
----------------------	--

Cronograma	
Mês	Valor
12	185,00

Sequência	001	Item	00540913-6	Unid. Forn.	00001
Quantidade	000000050,000	Valor Unitário	3,70	Preço Total	185,00

Descrição	
LAMPADA DE LED, CORPO EM POLICARBONATO E ALUMINIO, BULBO DO TIPO A60, MEDINDO APROXIMADAMENTE (110X60)MM (C X D), BASE E-27, POTENCIA DE 9 A 10W, FLUXO LU MINOSO DE NO MINIMO 800 LM, BIVOLT, COM VIDA UTIL DE APROXIMADAMENTE 25.000H , TEMPERATURA DE COR DE 6.500K, FATOR DE POTENCIA MINIMO 0,7, ANGULO DE ABERT URA MINIMO DE 140 GRAUS, GARANTIA MINIMA DE 12 MESES, COM CERTIFICACAO (CE)	



Governo do Estado de São Paulo

Total ou Valor a Transportar R\$	185,00
Local de Entrega	AV. RANGEL PESTANA, 315
Data de Entrega	06DEZ2023

SIDNEY ESTANISLAU BERALDO
40074340859
Ordenador da Despesa

Responsavel pela emissão	SIDNEY APARECIDO PAIXAO - 020001
--------------------------	----------------------------------

Despacho DCF-1

Senhor Chefe,

Emitimos a Nota de Empenho **2023NE01810** (0887068) no valor de **R\$ 3.443,05** em favor da empresa **Comercial Elétrica PJ LTDA.** e as Notas de Empenho **2023NE01811**, **2023NE01812** e **2023NE01813** (0887077) no valor de **R\$ 2.966,00** em favor da empresa **JMC Comercial Elétrica Ltda.** conforme despacho **GDCF** (0885424) e encaminhamos para as devidas providências.

Encaminhe-se, concomitantemente, à **DM** e ao **DGA-1**.



Documento assinado eletronicamente por **SIDNEY APARECIDO PAIXÃO, Auxiliar da Fiscalização**, em 07/12/2023, às 16:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do [Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **CLÁUDIO COSTA DOS ANJOS, Chefe Técnico da Fiscalização**, em 08/12/2023, às 09:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do [Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.tce.sp.gov.br/validar/>, informando o código verificador **0887078** e o código CRC **3C9AC127**.

Despacho GDM

PROCESSO: SEI 0020250/2023-61.

OBJETO: Aquisição de materiais elétricos.

ASSUNTO: Emissão das Autorizações de Compras.

Senhor Chefe Técnico da DM-1,

Os autos tratam da aquisição de materiais elétricos, conforme especificações e quantitativo indicados pela Seção de Suprimento para Manutenção e Copas (DS-4) no documento 0865860.

Considerando a autorização de despesa (0883784) e emitidas as Notas de Empenho (0887068 - 2023NE01810 e 0887077 - 2023NE01811, 2023NE01812 e 2023NE01813), encaminho-lhe os autos para atualização das certidões de regularidade e emissão das Autorizações de Compras em favor das empresas:

- **COMERCIAL ELÉTRICA P.J. LTDA** (CNPJ nº 57.158.057/0001-30) no montante de **R\$ 3.443,05** (três mil quatrocentos e quarenta e três reais e cinco centavos) para fornecimento dos itens 1, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9 e 12;

- **JMC COMERCIAL ELÉTRICA LTDA** (CNPJ nº 43.350.099/0001-64) no montante de **R\$ 2.966,00** (dois mil novecentos e sessenta e seis reais) para fornecimento dos itens 2, 10, 11 e 13.

Atenciosamente,



SOUZA COELHO, Diretor Técnico de Divisão - Substituto, em 08/12/2023, às 10:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do [Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.tce.sp.gov.br/validar/>, informando o código verificador **0887293** e o código CRC **4E431DE7**.

Av. Rangel Pestana, 315 - Prédio Sede -
Bairro Centro - São Paulo

SP - CEP 01017-906

Referência: Processo nº 0020250/2023-61

SEI nº 0887293

Despacho DGA-1

Ciente. Cadastro no Sistema Audesp dispensável, conforme Comunicado SDG nº 40/2018 (Valor inferior a 250 UFESPs).

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **TIAGO MANSUR FRÖES ALMEIDA, Agente da Fiscalização - Administração**, em 08/12/2023, às 10:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do [Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.tce.sp.gov.br/validar/>, informando o código verificador **0887417** e o código CRC **8A92C6FA**.

Av. Rangel Pestana, 315 - Prédio Sede -
Bairro Centro - São Paulo

SP - CEP 01017-906

Referência: Processo nº 0020250/2023-61

SEI nº 0887417

RES: Cotação Materiais Elétricos

Joana Vieira <joana.vieira@pjneblina.com.br>

Seg, 11/12/2023 13:32

Para: Rogério Bonsaver Kimerling <rkimerling@tce.sp.gov.br>

 1 anexos (2 MB)

2265125 TCE.pdf;

Boa tarde,
Segue anexo proposta comercial,
Cotação válida até 31/12/2023
Prazo de entrega 25 dias
Atte.

Joana Vieira

Vendas

 joana.vieira@pjneblina.com.br

 11-3649-9644

 www.grupomater.com.br | www.grupomater.com.br

PJ Neblina
materiais elétricos

ARTEGRA
Soluções em Energia

GRUPO **MATER** *Existimos para transformar o mundo da energia.*
PJ Neblina e Artegra são empresas do



De: Rogério Bonsaver Kimerling <rkimerling@tce.sp.gov.br>

Enviada em: segunda-feira, 11 de dezembro de 2023 12:00

Para: Joana Vieira <joana.vieira@pjneblina.com.br>

Assunto: RE: Cotação Materiais Elétricos

Prezada Joana,

Preciso da renovação do orçamento em anexo, pois a validade esta muito próxima.

Desde já agradeço, no aguardo de seu breve retorno.

Atenciosamente,

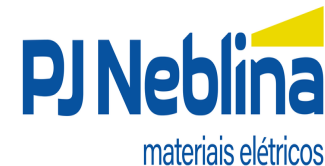
Rogério B. Kimerling
Tribunal de Contas do Estado de São Paulo
DM-1 - Dep. Compras
11-3292-3773
11-97191-9592

COMERCIAL ELETRICA PJ LTDA.**MATERIAL ELÉTRICO EM GERAL**

Rua Mergenthaler, 192 - Vila Leopoldina - Sao Paulo - SP - CEP:05311-030

Fone : (0xx11) 3649-9800 Fax: (0xx11) 3832-0833/3836-1572

CNPJ: 57.158.057/0001-30 - Inscr. Estadual: 111.775.231.117

www.pjneblina.com.br

Orçamento Número: 000000002265125

VENDEDOR: **VENDEDOR PADRAO**

DATA: 11/12/2023

ATENDENTE: JOANA

Cliente: **SAO PAULO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO**CNPJ/CPF: **50.290.931/0001-40**

Endereço : RANGEL PESTANA, 315

Bairro: SE

Cid: SAO PAULO

UF : SP

C.E.P. : 01017-906

Contato: BRYAN LUCAS

Função:

E-mail: bpalmeira@tce.sp.gov.br

Telefone: (11) 3292-3773

Ramal:

O.C.:

Observações:

Item	Qtde	Código	Un	Descrição	Referência	Vlr.Uni	Vlr.Tot	ICMS	Vlr. ST	FCP ST	CST	Prazo/Observ
0001	400,00	00392800405	MT	CABO PP 500V PVC 3X1,50MM PT 70G - COBRECOM	CBPP3X 1,50PT	3,7013	1.480,52	18 %	0,0000	0,0000	000	25 dias
DESCRIÇÃO TÉCNICA: CABO PP TENSÃO(V): 500V ISOLAÇÃO: PVC NUM CONDUTORES/SEÇÃO: 3X1,50MM COR: PT TEMPERATURA: 70G ENCORDAMENTO: CL5 NORMA: NBR NM 247-5 MARCA: COBRECOM REFERENCIA: CBPP3X 1,50PT LINHA FABR.: FLEXICOM												
NCM: 85444900												
0002	100,00	19896000199	MT	CABO PP 500V PVC 3X2,50MM PT 70G (BOBINA) - PRYSMIAN	CBPP3X 2,50PT	9,1603	916,03	18 %	0,0000	0,0000	000	IMEDIATO
DESCRIÇÃO TÉCNICA: CABO PP TENSÃO(V): 500V ISOLAÇÃO: PVC NUM CONDUTORES/SEÇÃO: 3X2,50MM COR: PT TEMPERATURA: 70G ENCORDAMENTO: CL5 NORMA: NBR NM 247-5 EMBALAGEM: (BOBINA) MARCA: PRYSMIAN REFERENCIA: CBPP3X 2,50PT LINHA FABR.: CORDPLAST												
NCM: 85444900												
0003	200,00	00363101130	MT	CABO FLEXIVEL 750V PVC 1X1,50MM VD 70G - SIL	CBFLEX1X 1,50VD	1,0875	217,50	18 %	0,0000	0,0000	000	25 dias
DESCRIÇÃO TÉCNICA: CABO FLEXIVEL TENSÃO (V): 750V ISOLAÇÃO: PVC NUM CONDUTORES/SEÇÃO: 1X1,50MM COR: VD TEMPERATURA: 70G ENCORDAMENTO: CL4/5 NORMA: NBR NM 247-3 MARCA: SIL REFERENCIA: CBFLEX1X 1,50VD LINHA FABR.: FLEXSIL												
NCM: 85444900												

COMERCIAL ELETRICA PJ LTDA.

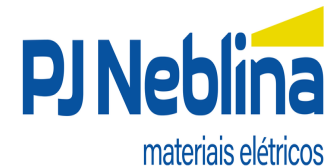
MATERIAL ELÉTRICO EM GERAL

Rua Mergenthaler, 192 - Vila Leopoldina - Sao Paulo - SP - CEP:05311-030

Fone : (0xx11) 3649-9800 Fax: (0xx11) 3832-0833/3836-1572

CNPJ: 57.158.057/0001-30 - Inscr. Estadual: 111.775.231.117

www.pjneblina.com.br



Orçamento Número: 000000002265125

VENDEDOR: **VENDEDOR PADRAO**

DATA: 11/12/2023

ATENDENTE: JOANA

Item	Qtde	Código	Un	Descrição	Referência	Vlr.Uni	Vlr.Tot	ICMS	Vlr. ST	FCP ST	CST	Prazo/Observ
0004	200,00	00363500405	MT	CABO FLEXIVEL 750V PVC 1X1,50MM VM 70G - COBRECOM	CBFLEX1X 1,50VM	0,9945	198,90	18 %	0,0000	0,0000	000	25 dias
DESCRIÇÃO TÉCNICA: CABO FLEXIVEL TENSÃO (V): 750V ISOLACAO: PVC NUM CONDUTORES/SECAO: 1X1,50MM COR: VM TEMPERATURA: 70G ENCORDAMENTO: CL4/5 NORMA: NBR NM 247-3 MARCA: COBRECOM REFERENCIA: CBFLEX1X 1,50VM LINHA FABR.: FLEXICOM NCM: 85444900												
0005	400,00	00362801607	MT	CABO FLEXIVEL 750V PVC 1X1,50MM PT 70G - INDUSCABOS	CBFLEX1X 1,50PT	0,9772	390,88	18 %	0,0000	0,0000	000	IMEDIATO
DESCRIÇÃO TÉCNICA: CABO FLEXIVEL TENSÃO (V): 750V ISOLACAO: PVC NUM CONDUTORES/SECAO: 1X1,50MM COR: PT TEMPERATURA: 70G ENCORDAMENTO: CL4/5 NORMA: NBR NM 247-3 MARCA: INDUSCABOS REFERENCIA: CBFLEX1X 1,50PT LINHA FABR.: DUFLEX NCM: 85444900												
0006	200,00	00368100405	MT	CABO FLEXIVEL 750V PVC 1X2,50MM AZ 70G - COBRECOM	CBFLEX1X 2,50AZ	1,5548	310,96	18 %	0,0000	0,0000	000	IMEDIATO
DESCRIÇÃO TÉCNICA: CABO FLEXIVEL TENSÃO (V): 750V ISOLACAO: PVC NUM CONDUTORES/SECAO: 1X2,50MM COR: AZ TEMPERATURA: 70G ENCORDAMENTO: CL4/5 NORMA: NBR NM 247-3 MARCA: COBRECOM REFERENCIA: CBFLEX1X 2,50AZ LINHA FABR.: FLEXICOM NCM: 85444900												
0007	100,00	00369300405	MT	CABO FLEXIVEL 750V PVC 1X2,50MM VD 70G - COBRECOM	CBFLEX1X 2,50VD	1,5548	155,48	18 %	0,0000	0,0000	000	IMEDIATO
DESCRIÇÃO TÉCNICA: CABO FLEXIVEL TENSÃO (V): 750V ISOLACAO: PVC NUM CONDUTORES/SECAO: 1X2,50MM COR: VD TEMPERATURA: 70G ENCORDAMENTO: CL4/5 NORMA: NBR NM 247-3 MARCA: COBRECOM REFERENCIA: CBFLEX1X 2,50VD LINHA FABR.: FLEXICOM NCM: 85444900												
0008	100,00	00369700405	MT	CABO FLEXIVEL 750V PVC 1X2,50MM VM 70G - COBRECOM	CBFLEX1X 2,50VM	1,5548	155,48	18 %	0,0000	0,0000	000	IMEDIATO
DESCRIÇÃO TÉCNICA: CABO FLEXIVEL TENSÃO (V): 750V ISOLACAO: PVC NUM CONDUTORES/SECAO: 1X2,50MM COR: VM TEMPERATURA: 70G ENCORDAMENTO: CL4/5 NORMA: NBR NM 247-3 MARCA: COBRECOM REFERENCIA: CBFLEX1X 2,50VM LINHA FABR.: FLEXICOM NCM: 85444900												

COMERCIAL ELETRICA PJ LTDA.

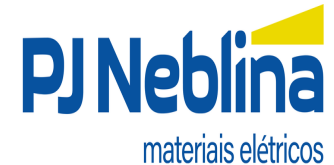
MATERIAL ELÉTRICO EM GERAL

Rua Mergenthaler, 192 - Vila Leopoldina - Sao Paulo - SP - CEP:05311-030

Fone : (0xx11) 3649-9800 Fax: (0xx11) 3832-0833/3836-1572

CNPJ: 57.158.057/0001-30 - Inscr. Estadual: 111.775.231.117

www.pjneblina.com.br



Orçamento Número: 000000002265125

VENDEDOR: **VENDEDOR PADRAO**

DATA: 11/12/2023

ATENDENTE: JOANA

Item	Qtde	Código	Un	Descrição	Referência	Vlr.Uni	Vlr.Tot	ICMS	Vlr. ST	FCP ST	CST	Prazo/Observ
0009	100,00	00369000405	MT	CABO FLEXIVEL 750V PVC 1X2,50MM PT 70G - COBRECOM	CBFLEX1X 2,50PT	1,5548	155,48	18 %	0,0000	0,0000	000	25 dias
DESCRIÇÃO TÉCNICA: CABO FLEXIVEL TENSAO (V): 750V ISOLACAO: PVC NUM CONDUTORES/SECAO: 1X2,50MM COR: PT TEMPERATURA: 70G ENCORDAMENTO: CL4/5 NORMA: NBR NM 247-3 MARCA: COBRECOM REFERENCIA: CBFLEX1X 2,50PT LINHA FABR.: FLEXICOM NCM: 85444900												
0010	70,00	22581600418	PC	FILTRO LINHA POWER LINE 3X0,75MMXX1,50M 5TOMD BIVOLT 10A PAD BRAS BG - MULTICRAFT	PL5TNBR	40,7348	2.851,44	12 %	0,0000	0,0000	000	20 DIAS
NCM: 90303390												
0011	50,00	28032702345	PC	LAMPADA LED BULBO A60 9W BIVOLT E27 6500K BRANCO FRIO LUZ BRANCA 810LM - GALAXY LED	1008R	4,9105	245,53	18 %	0,0000	0,0000	200	IMEDIATO
DESCRIÇÃO TÉCNICA: LAMPADA LED TIPO: BULBO BULBO: A60 POTENCIA(W): 9W TENSAO(V): BIVOLT BASE: E27 TEMPERATURA COR(K): 6500K COR: TEMPERATURA: BRANCO FRIO COR LUZ: LUZ BRANCA FLUXO LUMINOSO(LM): 810LM VIDA UTIL (H): 25000H MARCA: GALAXY LED REFERENCIA: 1008R NCM: 85395200												
0012	100,00	00375200405	MT	CABO FLEXIVEL 750V PVC 1X6,00MM PT 70G - COBRECOM	CBFLEX1X 6,00PT	3,7785	377,85	18 %	0,0000	0,0000	000	IMEDIATO
DESCRIÇÃO TÉCNICA: CABO FLEXIVEL TENSAO (V): 750V ISOLACAO: PVC NUM CONDUTORES/SECAO: 1X6,00MM COR: PT TEMPERATURA: 70G ENCORDAMENTO: CL4/5 NORMA: NBR NM 247-3 MARCA: COBRECOM REFERENCIA: CBFLEX1X 6,00PT LINHA FABR.: FLEXICOM NCM: 85444900												
0013	50,00	02394700506	PC	PLUG MACHO 2P+T 10A 250V PT LATERAL C/PRENSA CABO - BUILDING	09998-8	5,3720	268,60	18 %	0,0000	0,0000	000	IMEDIATO
DESCRIÇÃO TÉCNICA: PLUG RESIDENCIAL TIPO: MACHO MODELO: TRIANGULAR MATERIAL: TERMOPLASTICO POLOS: 2P+T CORRENTE(A): 10A TENSAO(V): 250V COR: PT SAIDA CABO: LATERAL ACESSORIO: C/PRENSA CABO ACABAMENTO: REFORCADO MARCA: BUILDING REFERENCIA: 09998-8 LINHA FABR.: ACESSORIOS NCM: 85365090												

COMERCIAL ELETRICA PJ LTDA.

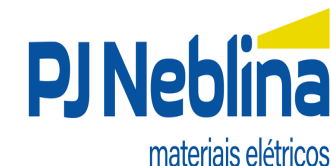
MATERIAL ELÉTRICO EM GERAL

Rua Mergenthaler, 192 - Vila Leopoldina - Sao Paulo - SP - CEP:05311-030

Fone : (0xx11) 3649-9800 Fax: (0xx11) 3832-0833/3836-1572

CNPJ: 57.158.057/0001-30 - Inscr. Estadual: 111.775.231.117

www.pjneblina.com.br



Orçamento Número: 000000002265125

VENDEDOR: **VENDEDOR PADRAO**

DATA: 11/12/2023

ATENDENTE: JOANA

Condição de Pagamento: 28 DDL DCC

Frete: CIF

Proposta válida até: 26/12/2023

Valor Total dos Produtos: 7.724,65

Valor Subst. Tributária: 0,00

Valor FECF ST: 0,00

Frete/Seguro/Outros valores: 0,00

Desconto ICMS: 0,00

Valor Total do Orçamento: 7.724,65

OBS: FATURAMENTO MINIMO DE R\$300,00

Soluções em materiais elétricos de média e baixa tensão, iluminação, conectividade e automação.

Montagem de painéis elétricos de baixa e média tensão.

Consulte-nos.

**** Item em promoção - validade de 1 dia útil ou término do estoque.**

Prazo de entrega sujeito a alteração conforme disponibilidade do estoque

Liberção de Crédito sujeita a análise do depto Financeiro

Política de Devolução

Somente aceitaremos devoluções, mediante autorização comercial - via e-mail.

***** Não aceitamos devolução de itens especiais sob encomenda.**

Não aceitamos devolução de cabos cortados sob medida.

Prazo para devolução dos demais materiais é de 7(sete) dias úteis, a partir da data do recebimento.

Atenciosamente,

JOANA DARK VIEIRA DE SA

() 3649-9644

joana.vieira@pjneblina.com.br

Departamento Comercial



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: COMERCIAL ELETRICA P.J.LTDA
CNPJ: 57.158.057/0001-30

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:11:40 do dia 13/07/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 09/01/2024.

Código de controle da certidão: **F7BB.EA78.81B0.9649**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 57.158.057/0001-30
Razão Social: COMERCIAL ELETRICA PJLTDA
Endereço: R MERGENTHALER 192 / VILA LEOPOLDINA / SAO PAULO / SP / 05311-030

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 27/11/2023 a 26/12/2023

Certificação Número: 2023112707011802997234

Informação obtida em 11/12/2023 19:23:14

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: COMERCIAL ELETRICA P.J.LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 57.158.057/0001-30

Certidão nº: 71107844/2023

Expedição: 11/12/2023, às 19:18:56

Validade: 08/06/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **COMERCIAL ELETRICA P.J.LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **57.158.057/0001-30**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ sancionado: 57158057000130

LIMPAR

Data da consulta: 11/12/2023 19:27:34
Data da última atualização: 12/2023 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM) , 12/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência) , 12/2023 (Diário Oficial da União - CEAF) , 12/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP) , 12/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS)

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									

SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DE SÃO PAULO**Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Estaduais
CADIN Estadual**

Informações Cadastrais**CNPJ/CPF: 57.158.057/0001-30****Não foram encontradas pendências no Cadastro de Créditos não quitados de Órgãos e Entidades Estaduais – CADIN ESTADUAL.****Pesquisa realizada em: 11/12/2023 às 19:15:35**

Se você recebeu o comunicado CADIN regularize sua situação em 90 (noventa) dias contados a partir da data de expedição do mesmo.

Este documento não tem validade de Certidão Negativa.

Em conformidade com a Lei Estadual nº 12.799/2008 a inexistência de registro no CADIN Estadual:

- Não configura reconhecimento de regularidade de situação, nem dispensa a apresentação dos documentos exigidos em lei, decreto e demais atos normativos. (artigo 7º)
- Não impede a consulta prévia pelos órgãos e entidades da Administração direta e indireta ao sistema CADIN Estadual. (artigo 6º)
- Aos registros incluídos após a emissão da declaração cabe a aplicação do parágrafo 1º do artigo 6º.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada na página da Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo, endereço: https://www.fazenda.sp.gov.br/cadin_estadual/pages/publ/cadin.aspx

Código da Declaração: BFB781B7.F1A0E647.8A3AC79F.A9935495**EMIÇÃO GRATUITA****Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.**



SP + Digital



/governosp



Bolsa Eletrônica de Compras SP

Perguntas Frequentes

Fale Conosco

Mural

Legislação

Minutas Edital

Fornecedores

Catálogo

Comunicação

Manuais

19:20:12

Pesquisa Sanções por Fornecedor

Razão Social

CNPJ/CPF

57158057000130

Ordenar Por

Buscar

Exibir Todos

Imprimir Guia Seleccionada

Data e Hora da Consulta:

segunda-feira, 11 de dezembro de 2023 às 19:20

Não foram encontradas sanções para CNPJ/CPF: 57.158.057/0001-30 E RAZÃO SOCIAL/NOME: COML ELETRICA P J LT

[Clique aqui](#) para consultar a declaração de inidoneidade para licitar e contratar no portal da transparência do cadastro nacional de empresas inidôneas e suspensas(CEIS)(www.portaltransparencia.gov.br).

Voltar

Ouvidoria

Transparência

SIC





Relação de Impedimentos de Contrato / Licitação

Documento gerado em 11/12/2023 às 19:24:00

Em 11/12/2023 às 19:23:45 não foram encontrados registros de pessoas físicas ou jurídicas para o critério de pesquisa informado:

CNPJ: 57158057000130

Para acessar este documento com os dados atualizados, acesse
<https://www4.tce.sp.gov.br/apenados/publico/#/publicas/impedimento> ou utilize o QR Code:





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: J M C COMERCIAL ELETRICA LTDA
CNPJ: 43.350.099/0001-64

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:34:19 do dia 07/07/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 03/01/2024.

Código de controle da certidão: **C5DE.D94F.BA0B.1AD5**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 43.350.099/0001-64
Razão Social: J M C COMERCIAL ELETRICA LTDA
Endereço: R AURORA 525 537 / SANTA EFIGENIA / SAO PAULO / SP / 01209-001

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 04/12/2023 a 02/01/2024

Certificação Número: 2023120408042658752927

Informação obtida em 11/12/2023 19:22:26

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: J M C COMERCIAL ELETRICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 43.350.099/0001-64

Certidão nº: 71107541/2023

Expedição: 11/12/2023, às 19:17:49

Validade: 08/06/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **J M C COMERCIAL ELETRICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **43.350.099/0001-64**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ sancionado: 43350099000164

LIMPAR

Data da consulta: 11/12/2023 19:27:34

Data da última atualização: 12/2023 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM) , 12/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência) , 12/2023 (Diário Oficial da União - CEAF) , 12/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP) , 12/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS)

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									



SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DE SÃO PAULO

Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Estaduais CADIN Estadual

Informações Cadastrais

CNPJ/CPF: 43.350.099/0001-64

Não foram encontradas pendências no Cadastro de Créditos não quitados de Órgãos e Entidades Estaduais – CADIN ESTADUAL.

Pesquisa realizada em: 11/12/2023 às 19:16:36

Se você recebeu o comunicado CADIN regularize sua situação em 90 (noventa) dias contados a partir da data de expedição do mesmo.

Este documento não tem validade de Certidão Negativa.

Em conformidade com a Lei Estadual nº 12.799/2008 a inexistência de registro no CADIN Estadual:

- Não configura reconhecimento de regularidade de situação, nem dispensa a apresentação dos documentos exigidos em lei, decreto e demais atos normativos. (artigo 7º)
- Não impede a consulta prévia pelos órgãos e entidades da Administração direta e indireta ao sistema CADIN Estadual. (artigo 6º)
- Aos registros incluídos após a emissão da declaração cabe a aplicação do parágrafo 1º do artigo 6º.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada na página da Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo, endereço: https://www.fazenda.sp.gov.br/cadin_estadual/pages/publ/cadin.aspx

Código da Declaração: 575EC6DF.3BC50C61.718372F2.062D70DD

EMIÇÃO GRATUITA

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



SP + Digital



/governosp



Bolsa Eletrônica de Compras SP

Perguntas Frequentes

Fale Conosco

Mural

Legislação

Minutas Edital

Fornecedores

Catálogo

Comunicação

Manuais

19:21:18

Pesquisa Sanções por Fornecedor

Razão Social

CNPJ/CPF

43350099000164

Ordenar Por

Buscar

Exibir Todos

Imprimir Guia Seleccionada

Data e Hora da Consulta:

segunda-feira, 11 de dezembro de 2023 às 19:21

Não foram encontradas sanções para CNPJ/CPF: 43.350.099/0001-64 E RAZÃO SOCIAL/NOME: JMC COMERCIAL ELETRICA LTDA.

[Clique aqui](http://www.portaltransparencia.gov.br) para consultar a declaração de inidoneidade para licitar e contratar no portal da transparência do cadastro nacional de empresas inidôneas e suspensas(CEIS)(www.portaltransparencia.gov.br).

Voltar

Ouvidoria

Transparência

SIC





Relação de Impedimentos de Contrato / Licitação

Documento gerado em 11/12/2023 às 19:24:37

Em 11/12/2023 às 19:23:45 não foram encontrados registros de pessoas físicas ou jurídicas para o critério de pesquisa informado:

CNPJ: 43350099000164

Para acessar este documento com os dados atualizados, acesse
<https://www4.tce.sp.gov.br/apenados/publico/#/publicas/impedimento> ou utilize o QR Code:



Autorização de Compras DM-1

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 50.290.931/0001-40
DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO - DGA
AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 148 /2023

À

Comercial Elétrica PJ Ltda.

CNPJ: 57.158.057/0001-30

Rua Mergenthaler, 192 – Vila Leopoldina – São Paulo/SP – CEP:
05311-030.

A/C Joana Vieira; Tel.: (11) 3649-9800 / 96880-1838; e-
mail: joana.vieira@pjneblina.com.br

Conforme os documentos que integram o **SEI 0020250/2023-61**, deverá essa empresa fornecer o(s) material(is) e/ou prestar o(s) serviço(s), rigorosamente de acordo com a descrição abaixo, com a proposta comercial apresentada e pelos preços cotados, que vão transcritos a seguir, observando também as seguintes condições gerais:

1) **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto 9.412 de 18/06/2018 e Resolução 06/2020.

2) **NOTA(S) DE EMPENHO:** 2023NE01810, emitida em 06/12/2023.

3) **NOTA FISCAL ELETRÔNICA:** deverá ser emitido **DANFE** de acordo com a descrição. **Atenção:** os **títulos** não poderão ser colocados em cobrança bancária, em **HIPÓTESE ALGUMA**.

4) **LOCAL DE ENTREGA:** Rua 25 de Março, nº 69, Seção de Almoxarifado, Centro, em São Paulo - SP, CEP: 01021-000.

5) **CONDIÇÕES DE ENTREGA:** As entregas deverão ser agendadas previamente com a Seção de Almoxarifado, por meio do endereço eletrônico dm3@tce.sp.gov.br, sob pena de recusa de recebimento.

6) **HORÁRIO DE RECEBIMENTO:** das 10:00 às 12:00 horas e das 13:00 às 16:00 horas. Observação: Os locais de carga e descarga deste Tribunal encontram-se dentro da ZMRC (Zona de Máxima Restrição de Circulação) sujeitos, portanto, à legislação municipal pertinente. Esclarecimentos adicionais pelos telefones (11) 3292-3268 / 3292-3744.

7) **PRAZO DE ENTREGA:** até 25 (vinte e cinco) dias, a contar do aceite desta Autorização.

8) **PRAZO PARA PAGAMENTO:** em até 15 dias corridos, após expedição do **Atestado de Recebimento**, que se dará em até 05 (cinco) dias úteis após a entrega da mercadoria, juntamente com a Nota Fiscal. O pagamento será efetuado pela TESOURARIA do Tribunal mediante depósito em conta.

9) **RETENÇÕES DE TRIBUTOS NOS PAGAMENTOS:** Serão realizadas conforme a legislação aplicável em vigor, em especial nos termos da Instrução Normativa RFB nº 2145, de 26 de junho de 2023 - Publicada no DOU de 27/06/2023, seção 1, página 42.

10) **SANÇÕES:** Pela mora e/ou pela inexecução total ou parcial do ajuste, a Administração poderá aplicar à contratada as sanções previstas nos artigos 86/88 da Lei Federal nº 8.666/93 ou as previstas no instrumento editalício, se for o caso, regulamentada no âmbito desta Corte pela Resolução TCESP nº 06/2020, que segue anexada.

11) **NOTIFICAÇÕES E COMUNICAÇÕES:** A empresa deverá manter seu(s) endereço(s) de e-mail(s) atualizado(s) neste TCESP e estar ciente de que eventuais notificações e comunicações formais serão efetuadas no(s) endereço(s) de e-mail(s) do preâmbulo. Caso a empresa não seja localizada, será notificada pelo Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo / DOE-TCESP (endereço eletrônico <https://www.tce.sp.gov.br/diariooficial>), meio oficial de publicação e de eventual divulgação de atos processuais e administrativos, bem como das comunicações em geral entre as partes.

Item(ns)	Qtde.	Unidade de Fornecimento	Discriminação	Valor Unitário	Valor Total
01	4	Rolo 100m.	Cabo pp, na cor preta, de cobre, 3x1,5 mm². Cabo elétrico; de cobre; com seção de 3x1,5 mm²; cobertura termoplástica, antichama; tensão de isolamento de 450/750 v; cabo flexível, tipo pp; na cor preta; com certificação compulsória inmetro e com selo inmetro; norma NBR NM 280 e NBR NM 247. Marca: COBRECON	R\$ 370,13	R\$ 1.480,52
02	2	Rolo 100m.	Cabo flexível, na cor verde, 1,5 mm². Cabo elétrico; de cobre, têmpera mole; com seção de 1,5 mm²; tensão de isolamento 450/750 v; cabo tipo flexível; capa termoplástico, tipo pvc/a para 70°C e antichama (bwf-b); encordoamento classe 4; na cor verde; com certificação compulsória	R\$ 108,75	R\$ 217,50

			inmetro e com selo inmetro; norma NBR NM 280 e NBR NM 247. Marca: SIL		
03	2	Rolo 100m.	Cabo flexível, na cor vermelha, 1,5 mm². Cabo elétrico; de cobre, têmpera mole; com seção de 1,5 mm²; tensão de isolamento 450/750 v; cabo tipo flexível; capa termoplástico, tipo pvc/a para 70°C e antichama (bwf-b); encordoamento classe 4; na cor vermelha; com certificação compulsória inmetro e com selo inmetro; norma NBR NM 280 e NBR NM 247. Marca: COBRECUM	R\$ 99,45	R\$ 198,90
04	4	Rolo 100m.	Cabo flexível, na cor preta, 1,5 mm². Cabo elétrico; de cobre, têmpera mole; com seção de 1,5 mm²; tensão de isolamento 450/750 v; cabo tipo flexível; capa termoplástico, tipo pvc/a para 70°C e antichama (bwf-b);	R\$ 97,72	R\$ 390,88

			encordoamento classe 4; na cor preta; com certificação compulsória inmetro e com selo inmetro; norma NBR NM 280 e NBR NM 247. Marca: INDUSCABOS		
05	2	Rolo 100m.	Cabo flexível, na cor azul, 2,5 mm². Cabo elétrico; de cobre, têmpera mole; com seção de 2,5 mm²; tensão de isolamento 450/750 v; cabo tipo flexível; capa termoplástico, tipo pvc/a para 70°C e antichama (bwf-b); encordoamento classe 4; na cor azul. com certificação compulsória inmetro e com selo inmetro; norma NBR NM 280 e NBR NM 247. Marca: COBRECON	R\$ 155,48	R\$ 310,96
			Cabo flexível, na cor verde, 2,5 mm². Cabo elétrico; de cobre, têmpera mole; com seção de 2,5 mm²; tensão de isolamento 450/750 v; cabo tipo flexível; capa		

06	1	Rolo 100m.	termoplástico, tipo pvc/a para 70°C e antichama (bwf-b); encordoamento classe 4; na cor verde; com certificação compulsória inmetro e com selo inmetro; norma NBR NM 280 e NBR NM 247. Marca: COBRECOM	R\$ 155,48	R\$ 155,48
07	1	Rolo 100m.	Cabo flexível, na cor vermelha, 2,5mm². Cabo elétrico; de cobre, têmpera mole; com seção de 2,5 mm²; tensão de isolamento 450/750 v; cabo tipo flexível; capa termoplástico, tipo pvc/a para 70°C e antichama (bwf-b); encordoamento classe 4; na cor vermelha; com certificação compulsória inmetro e com selo inmetro; norma NBR NM 280 e NBR NM 247. Marca: COBRECOM	R\$ 155,48	R\$ 155,48
			Cabo flexível, na cor preta, 2,5 mm². Cabo elétrico; de cobre, têmpera mole; com		

08	1	Rolo 100m.	seção de 2,5 mm²; tensão de isolamento 450/750 v; cabo tipo flexível; capa termoplástico, tipo pvc/a para 70°C e antichama (bwf-b); encordoamento classe 4; na cor preta; com certificação compulsória inmetro e com selo inmetro; norma NBR NM 280 e NBR NM 247. Marca: COBRECOM	R\$ 155,48	R\$ 155,48
09	1	Rolo 100m.	Cabo flexível, na cor preta, 6,0 mm². Cabo elétrico; de cobre, têmpera mole; com seção de 6,0 mm²; tensão de isolamento 450/750 v; cabo tipo flexível; capa termoplástico, tipo pvc/a para 70°C e antichama (bwf-b); encordoamento classe 4; na cor preta; com certificação compulsória inmetro e normas nbr nm 247-3 e nbr nm 280. Marca: COBRECOM	R\$ 377,85	R\$ 377,85
VALOR TOTAL DO(S) ITEM(NS):					R\$ 3.443,05

Assinado digitalmente

ANEXO ÚNICO
RESOLUÇÃO TCESP Nº 06/2020

PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO,
PODER LEGISLATIVO, EM 19/09/20, PÁG. 26.

TC-A Nº 16.529/026/93 - SEI Nº 009648/2020-01

Fixa regras destinadas a regulamentar a aplicação de sanções e as hipóteses de rescisão contratual, além de definir competências na condução dos processos administrativos sancionatórios, no âmbito do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, constantes do inciso II do artigo 3º e artigo 8º da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, bem como do artigo 251 do Regimento Interno, e na conformidade do previsto na alínea “a” do inciso IV do artigo 114 deste mesmo diploma legal:

Considerando a competência para expedir normas destinadas à realização de seus procedimentos licitatórios;

Considerando a necessidade de regulamentar a aplicação de penalidades em casos de descumprimento de obrigações por seus fornecedores;

Considerando o que dispõem os artigos 77, 78, 79, 80, 81, 86, 87, 88, 109 e 115 da Lei nº 8.666/93, bem como os artigos 7º e 9º da Lei nº 10.520/02;

Considerando as competências atribuídas na Resolução nº 4/97, alterada pelas Resoluções nº 7/97 e nº 02/2018;

RESOLVE:

Art. 1º. Este instrumento visa regulamentar a aplicação de sanções e as hipóteses de rescisão contratual, além de definir competências na condução dos processos administrativos sancionatórios inerentes aos procedimentos de compras e de contratação de serviços e obras de engenharia, bem como nos casos de dispensa e inexigibilidade de licitação e outros que tratem do estabelecimento de obrigações entre este Tribunal de Contas e terceiros.

Art. 2º. Nos casos de inexecução parcial ou total do contrato ou de descumprimento de quaisquer obrigações por parte das contratadas ou de quem mantenha vínculo obrigacional para com este Tribunal de Contas, respeitados o contraditório e a ampla defesa e mediante instauração de procedimento administrativo sancionatório, poderão ser aplicadas as seguintes penalidades, nos termos, respectivamente, dos incisos I a IV do artigo 87 da Lei nº 8.666/93:

I – advertência;

II – multa;

III – suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;

IV – declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

§ 1º - Em se tratando de pregão, a penalidade prevista no inciso III poderá ser de até 5 anos, nos termos previstos no artigo 7º da Lei nº 10.520/02, aplicando-se, ainda, subsidiariamente, as normas estabelecidas na Lei nº 8.666/93, nos termos do artigo 9º daquele diploma legal.

§ 2º - As sanções previstas nos incisos I, III, IV e § 1º deste artigo poderão ser aplicadas juntamente com a do inciso II, garantido o contraditório e a ampla defesa, sem embargo da hipótese prevista no § 6º do artigo 7º desta Resolução.

§ 3º - O valor correspondente à multa aplicada deverá ser descontado dos montantes retidos preventivamente nos termos do artigo 4º e, quando houver, da caução prestada, nesta ordem.

§ 4º - Havendo mais de uma modalidade de garantia da execução contratual, a caução em dinheiro será executada preferencialmente às outras modalidades.

Art. 3º. As sanções previstas nesta Resolução serão aplicadas na seguinte conformidade:

I – os casos de descumprimento contratual de natureza leve e de menor potencial ofensivo, nos quais a contratada (ainda que tenha adotado medidas corretivas) mereça ser repreendida e/ou alertada de que a reincidência implicará penalidade de maior gravame, ensejarão advertência;

II - o atraso injustificado na execução do contrato de prestação de serviços, na execução de obra ou na entrega de materiais, sem prejuízo do disposto no § 1º do artigo 86 da Lei nº 8.666/93 e artigo 7º da Lei nº 10.520/02, sujeitará a contratada à multa de mora calculada sobre o valor da obrigação não cumprida, a partir do primeiro dia útil seguinte ao término do prazo estipulado:

a) de 0,5% (meio por cento) ao dia, para atraso de até 15 (quinze) dias corridos;

b) superados os 15 (quinze) dias corridos, a partir do 16º a multa será de 1% (um por cento) ao dia, limitado a 30 (trinta) dias corridos e aplicada em acréscimo à da alínea “a”;

c) após 30 (trinta) dias corridos, fica caracterizada a inexecução parcial ou total, conforme o caso, aplicando-se o disposto no inciso III, cumulativamente a este.

III – a inexecução total ou parcial das obrigações contratuais, relacionadas quer à entrega do objeto, quer à de documentos exigidos no edital, submeterá a contratada:

a) aplicação de multa correspondente a até 25% (vinte e cinco por cento) sobre o valor da obrigação não cumprida; ou

b) pagamento correspondente à diferença de preço decorrente de nova licitação para o mesmo fim.

IV – a recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato, aceitar ou retirar instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela Administração do Tribunal de Contas caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o às seguintes penalidades:

a) multa de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o valor do contrato; ou,

b) pagamento correspondente à diferença de preço decorrente de nova licitação para o mesmo fim;

c) impedimento de licitar e contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos. Caso a modalidade adotada tenha sido o pregão, aplicar-se-á o disposto no §1º do artigo 2º desta Resolução.

V – a entrega de documentação falsa, o retardamento imotivado da execução contratual, o comportamento inidôneo e a fraude, trabalhista ou fiscal, implicarão a emissão da declaração de

inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, a quem lhe der causa, observado o disposto no inciso IV e §3º do artigo 87 da Lei nº 8.666/93.

§ 1º - O atraso de que trata o inciso II será contado a partir do primeiro dia útil de expediente deste Tribunal de Contas, subsequente ao término do prazo estabelecido para entrega do material, execução da obra ou do serviço, até o dia anterior à sua efetivação.

§ 2º - Configurada a prática de ilícito durante o certame ou execução contratual (inciso V), será encaminhada nota de conhecimento ao Ministério Público Estadual.

Art. 4º. Caracterizado o atraso injustificado da obrigação ou a inexecução parcial, o Tribunal de Contas reterá, preventivamente, o valor da multa dos eventuais créditos que a contratada tenha direito, até a decisão definitiva, assegurada a ampla defesa.

§ 1º - Caso o Tribunal de Contas decida pela não aplicação da multa, o valor retido será devolvido à contratada corrigido pelo IPC-FIPE.

§ 2º - Poderá o Tribunal de Contas converter a multa aplicada em advertência, caso o valor afigure-se ínfimo, assim considerados aqueles inferiores a 10 (dez) UFESPs.

Art. 5º. O pedido de prorrogação para a execução do objeto deve ser apresentado, com as devidas justificativas, dentro dos prazos fixados pela Administração, em edital, contrato ou documento equivalente.

Art. 6º. O material não aceito e/ou o serviço executado em desacordo com o estipulado deverá ser substituído ou corrigido dentro do prazo fixado, contado do recebimento da comunicação da recusa.

Parágrafo único - A ausência de regularização do objeto dentro do prazo determinado ensejará a aplicação das sanções previstas na presente Resolução, considerando-se a mora, nesta hipótese, a partir do primeiro dia útil seguinte ao término do prazo estabelecido.

Art. 7º. As competências para condução do procedimento administrativo, configuração da infração, notificação da contratada e aplicação de sanções são definidas na seguinte conformidade:

I - a instauração do procedimento administrativo sancionatório se dá mediante comunicação do gestor, ou de quem tenha a responsabilidade pelo acompanhamento da execução contratual, ao Departamento Geral de Administração (DGA), sem embargo

da possibilidade de instauração, de ofício, por este;

II – uma vez instaurado o procedimento administrativo, o DGA notificará os responsáveis para apresentação de defesa prévia no prazo de 5 (cinco) dias úteis, nos termos e para os fins do artigo 87 da Lei nº 8.666/93 e do artigo 7º da Lei nº 10.520/02, a qual deverá ser submetida, devidamente instruída, ao Gabinete Técnico da Presidência (GTP) para fins de avaliação do seu processamento;

III – rejeitada a defesa, o DGA aplicará a sanção nos termos da legislação vigente;

IV - da decisão que aplicar penalidade cabe recurso à autoridade sancionadora, no prazo de 5 dias úteis a contar da intimação do ato; a qual poderá reconsiderar sua decisão, em idêntico prazo, ou fazê-lo subir à Presidência, devidamente instruído, para apreciação e julgamento;

V – na contagem dos prazos para defesa prévia e recurso, sempre em dias úteis, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do término, somente iniciando ou vencendo em dias de expediente do Tribunal de Contas.

§ 1º – a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, cominada ou não com outras penalidades, observará as disposições contidas no inciso IV e § 3º do artigo 87 da Lei nº 8.666/93, e será de competência exclusiva do Presidente do Tribunal de Contas, a quem o procedimento administrativo instaurado deverá ser encaminhado devidamente instruído pelo DGA, cabendo recurso ao Tribunal Pleno;

§ 2º - A intimação dos atos referidos nos incisos II (defesa prévia), III (aplicação de sanção) e IV (julgamento do recurso) deste artigo será feita mediante expedição de ofício ao(s) responsável(eis) relacionado(s) no Termo de Ciência e de Notificação, por meio do(s) endereço(s) eletrônico(s) nele indicado(s), o(s) qual(is) deve(m) ser mantido(s) atualizado(s) para os fins a que se destina(m).

§ 3º - Nos processos eletrônicos instaurados neste Tribunal, as comunicações dos atos oficiais serão realizadas por meio das funcionalidades existentes no Sistema Eletrônico de Informações – SEI ou em outro que venha a substituí-lo.

§ 4º - O recurso de que trata o inciso IV deste artigo terá efeito suspensivo, podendo a autoridade competente, motivadamente e presentes razões de interesse público, atribuir apenas o efeito devolutivo, exclusivamente para a penalidade que envolver a interrupção ou suspensão da execução contratual.

§ 5º - Nos casos de aceitação da defesa prévia, de juízo de retratação pela autoridade sancionadora ou de provimento do recurso, dar-se-á continuidade à execução contratual, mesmo na hipótese em que eventualmente a mesma tenha sido suspensa ou interrompida preventivamente.

§ 6º - Independentemente da instauração de procedimento administrativo sancionatório, o DGA poderá determinar, mediante comunicação expressa dos responsáveis indicados no Termo de Ciência e de Notificação, a suspensão preventiva e imediata do contrato, quando presentes indícios de que sua continuidade possa acarretar encargo, prejuízo ou dano que supere o direito do contratado permanecer na execução.

§ 7º - Quando as sanções previstas no artigo 2º não forem aplicadas pelo Presidente do Tribunal de Contas, a ele será dada ciência do apenamento, após transcorrido o prazo sem a interposição de recurso e antes da fase de execução da decisão.

Art. 8º. Decorridos 30 (trinta) dias da notificação para recolhimento da multa, não ocorrendo a quitação, serão adotadas as medidas para o registro do devedor no Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Estaduais – CADIN e a inscrição do débito na Dívida Ativa do Estado para a cobrança judicial.

Art. 9º. Esgotada a instância administrativa, as penalidades deverão ser registradas no Cadastro Unificado de Fornecedores do Estado de São Paulo – CAUFESP e, conforme o caso, comunicadas às autoridades competentes para fins de anotações nos demais cadastros de controle, inclusive às entidades profissionais.

Art. 10. As disposições contidas na presente Resolução não impedem que a Presidência do Tribunal de Contas decida pela rescisão do contrato, quando verificadas as hipóteses contidas nos artigos 77 e seguintes da Lei nº 8.666/93, tampouco pelo ajuizamento de ações de ressarcimento na esfera civil.

Art. 11. A presente Resolução deverá integrar, obrigatoriamente, como anexo, os instrumentos convocatórios de licitação, os contratos ou os instrumentos equivalentes.

Art. 12. Infrutífera a intimação a que se refere o § 2º do artigo 7º, sua repetição será efetuada por meio do DOE, por 03 (três) vezes consecutivas.

Art. 13. Os casos omissos serão solucionados pelo Presidente mediante a aplicação das regras dispostas em norma geral, ouvido o Tribunal Pleno, quando for o caso.

Art. 14. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua

publicação, ficando revogadas as Resoluções nº 05/93 e 03/08, bem como outras disposições regulamentares a ela contrárias.



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS EDUARDO CORRÊA MALEK, Diretor Técnico de Departamento**, em 13/12/2023, às 14:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do [Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.tce.sp.gov.br/validar/>, informando o código verificador **0889728** e o código CRC **9FD4D2CA**.

Rua Venceslau Brás, 183 - Anexo II - Bairro
Centro - São Paulo

SP - CEP 01016-000

Referência: Processo nº 0020250/2023-61

SEI nº 0889728